TL 1583-1

VOLUME I

AGOSTO 93

TÁBUA DE MATÉRIAS

(Volume I — AGO 93)

1. CARTA A COMISSÃO DIRECTIVA — Sobre Abílio de Araújo e a extinção do Comité da FRETILIN em Portugal.
2. CARTA A COMISSÃO DIRECTIVA — Sobre a dita *reconciliação.*
3. RESOLUÇÃO Nº 1/93.
4. RESOLUÇÃO Nº 2/93.
5. RESOLUÇÃO Nº 3/93.
6. RESOLUÇÃO Nº 4/93.
7. APELO.
8. CARTA A ABÍLIO DE ARAÚJO (08/AGO/93).
9. CARTA A GUILHERMINA ARAÚJO (08/AGO/93).
10. COMUNICADO DE IMPRENSA (09/AGO/93).
11. DOCUMENTO ENDEREÇADO AOS COMITÉS (08/AGO/93).
12. CARTA A SIMÃO BARRETO (08/AGO/93).
13. CARTA A JOSÉ MARIA SARMENTO (08/AGO/93).
14. CONVITE AO SECRETÁRIO COORDENADOR ANTÓNIO DE ARAÚJO (04/AGO/93).
15. RECORTE DO *DIÁRIO DE NOTÍCIAS*, DE 13/AGO/93, sobre a dita *reconciliação.*.
16. DOCUMENTO INTITULADO *CONSIDERAÇÕES SOBRE O DRE DA FRETILIN E O SEU ENQUADRAMENTO NA REPRESENTAÇÃO EXTERNA DO CNRM* (10/SET/92) — vide Vol. II, nº 33.
17. DOCUMENTO DO CNRM ASSINADO POR XANANA GUSMÃO DATADO DE 10/OUT/92.
18. DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DIRECTIVA, DE 10/OUT/92, SOBRE OS MANDATÁRIOS.
19. CARTA A ABÍLIO DE ARAÚJO E GUILHERMINA ARAÚJO (31/OUT/92).
20. CARTA A ABÍLIO DE ARAÚJO E GUILHERMINA ARAÚJO (15/DEZ/92).

21. CARTA A ABÍLIO DE ARAÚJO (11/JAN/93).
22. CARTA A ANTÓNIO MARIA ARAÚJO (19/JAN/93).
23. DECLARAÇÃO DE MARI ALKATIRI DE 22/NOV/92.
24. DECLARAÇÃO CONJUNTA, FEITA EM SYDNEY, DE 09/ABR/93.
25. DECLARAÇÃO DE SYDNEY, FRETILIN-UDT (30/MAR/93).
26. CARTA ENDEREÇADA A TODOS OS MILITANTES DA FRETILIN, NO EXTERIOR (27/JUN/93).
27. DOCUMENTO A COMISSÃO DIRECTIVA DA FRETILIN, DA REUNIÃO DOS MANDATÁRIOS, DE 27/JUN/93.
28. ANEXO I — FAX DE KIYOKO A GUILHERMINA ARAÚJO (02/AGO/89).
29. ANEXO II — SOBRE A QUESTÃO DO VINHO, resposta ao ANEXO I.
30. DOCUMENTO INTITULADO *REESTRUTURAÇÃO DA ALA EXTERNA DA FRETILIN — ESBOÇO GERAL.*

(Volume II — AGO 93)

31. DOCUMENTO INTITULADO *PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA ALA EXTERNA DA FRETILIN — REUNIÃO DE BALANÇO DOS MANDATÁRIOS DA COMISSÃO DIRECTIVA DA FRETILIN, DE 24 A 27 DE JUNHO DE 1993, EM MAPUTO.*
32. COMUNICADO DATADO DE 30/JUL/93, ASSINADO POR ANTÓNIO MARIA ARAÚJO.
33. CARTA DE ANTÓNIO MARIA ARAÚJO, DE 05/AGO/93.
34. COMUNICADO DA *JUVENTUDE DA FRETILIN,* DE 05/AGO/93.
35. FOTOCÓPIA da pag. 84 do livro "TIMOR autópsia de uma tragédia", de THOMAZ, L.F.F.R.
36. DOCUMENTO CIRCULAR I — 8 (05/AGO/93).
37. REGULAMENTO DA DELEGAÇÃO EXTERNA DA FRETILIN.
38. ACTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRM, DE 23 A 28 DE MAIO DE 1990.
39. DOCUMENTO AO CNRM, DATADO DE 31/JAN/91.
40. DOCUMENTO INTITULADO *O PROGRAMA POLÍTICO DE 1974 REALIZADO NO ESSENCIAL,* DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 1991, DA REUNIÃO DO CCDEF, DE 1991.

41. DOCUMENTO DO CNRM, DA AUTORIA DE XANANA GUSMÃO, DE 03/MAI/91.
42. CARTA AOS GRUPOS DE SOLIDARIEDADE, DE 20/AGO/93.
43. ACTO DE COMPROMISSO E FICHA DE INSCRIÇÃO.

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGAÇÃO EXTERNA DA FRETILIN

À
COMISSÃO DIRECTIVA DA FRETILIN
TIMOR LESTE

Caros Camaradas

Na sequência das deliberações da Comissão Directiva da FRETILIN - CDF - e, tendo em consideração o mandato que nos foi conferido, desenvolvemos esforços visando a reestruturação da Ala Externa da FRETILIN.

Neste contexto iniciamos actividades junto dos Comités da FRETILIN em Maputo - Moçambique e Austália (vide anexos). O minúsculo Comité da FRETILIN em Portugal agora extinto, porque apoia incondiconalmente Abilio Araújo, sempre se recusou a participar no processo de reestruturação e a acatar as orientações do CDF, órgão máximo da FRETILIN que persistem em não querer reconhecer legitimidade.

Também priorizamos a concentração de sforços no sentido de obter de Abilio de Araújo, ainda na sua qualidade de Chefe da DEF, a sua disponibilidade em participar no processo de reestruturação e em subordinar-se a CDF, subordinação essa já estabelecida como norma pelo CCDEF nas deliberações de 31 de Janeiro de 1991, onde se afirmava no seu ponto 6 que "o Conselho Central reafirma a sua fidelidade ao CNRM e a Comissão Directiva da FRETILIN", declaração essa também subscrita por Abilio Araújo.

Contudo, nao so AA nao se dispôs a participar no processo de reestruturação, persiste na sua posição de não reconhecimento da CDF, ignorando assim posições colegialmente assumidas em momentos anteriores como forma de poder auto-intitular-se "Presidente da FRETILIN". Mais grave ainda o facto de o mesmo se ter esquivado a convocar a Reunião do CCDEF, único órgão colegial alargado no exterior do Pais, não obstante todas as iniciativas neste sentido levadas a efeito pelos subscritores deste documento.

Na prática e efectivamente, Abilio Araújo deixou de chefiar a DEF desde Janeiro de 1992, passando a actuar como franco atirador. Foi nesta sua qualidade que AA calunia os manifestantes de 12 de Novembro rotulando-os de "aventureiros e irresponsáveis", insulta Xanana Gusmão chamando-o de "traidor e aventureiro", numa verdadeira tentativa de aproveitar uma oportunidade para ele favorável no sentido de matar politicamente Xanana no momento em que este acabara de ser capturado pelo inimigo. Foi também como franco atirador que AA se autoproclamou lider da resistência no interior e exterior do Pais, vinte e quatro horas após a captura de Xanana pelos indonésios.

Tendo em consideração todos estes factos,e muitos mais, e no espirito das deliberações da CDF de 10 de Outubro de 1992, os mandatários da Comissão Directiva da FRETILIN, Mari Alkatiri, Roque Rodrigues, José Luis Guterres e Alfredo Borges Ferreira, decidiram convocar uma Reunião do CCDEF para a qual Abilio de Araújo e Guilhermina de Araújo foram convocados a participar, no exercício das suas respectivas funções (vide carta em anexo).

Apesar de todos estes esforços e, após Abilio Araújo ter prometido aos membros do CCDEF Mari Alkatiri e Roque Rodrigues que haveria de responder por escrito à nossa carta, na prática optou por endereçar uma carta aberta aos militantes da FRETILIN onde primou pela utilização de mentiras, procurando assim dar corpo as suas calúnias e seguimento as suas manobras divisionistas (vide anexo).

Colocado perante tudo isto, o CCDEF iniciou os seus trabalhos com vinte e quatro horas de atraso, como forma de conceder mais uma tolerância para AA, já que Guilhermina de Araújo se manteve no seu silêncio absoluto.

Mesmo assim, durante as várias sessões de trabalho realizadas de o5 a o8 de Agosto de 1993, os membros do CCDEF presentes na Reunião fizeram sempre saber publicamente que Abilio de Araújo, a qualquer altura, poderia comparecer junto do CCDEF para apresentar as suas ideias e posições.

Foi, obedecendo a esta lógica que só na sessão de trabalho de o8 de Agosto de 1993 (das 22 as 24 Horas) se tomaram definitivamente as decisões em relação a Abilio de Araújo.

Relativamente ao extinto Comité da FRETILIN em Portugal, foi endereçado um convite no sentido de os seus membros poderem assistir a sessões de trabalho do CCDEF de o5 a o7 de Agosto de 1993 (vide anexo). O Responsável do extinto Comité entendeu consumir o seu tempo em pedidos de esclarecimento (vide carta anexa) em vez de responder ao convite de um órgão superior de uma forma mais consentânea com o principio de subordinação dos Comités de base em relação ao CCDEF (tanto mais que a carta de António Araújo so foi recebida no dia o9.o8.93, depois das 16.oo Horas).

Enquanto decorria a Reunião do CCDEF, o extinto Comité e a sua Secção Juvenil não se pouparam a esforços de abertamente apoiar AA e denegrir e caluniar outros dirigentes (vide anexo).

Face a tudo isso e, dada a gravidade da situação, o CCDEF reunido de o5 a o8 de Agosto de 1993 deliberou: i) Suspender Abilio de Araújo das suas funções de Chefe da DEF; ii) Demitir Abilio de Araújo das suas funcoes de Representantes da FRETILIN em Portugal e para a Europa; iii) Extinguir o Comite da FRETILIN em Portugal (vide Resolucoes anexas).

Todas estas deliberacoes entraram imediatamente em vigor.

Como já era esperado, Abilio de Araújo reagiu afirmando nao reconhecer competências nem legitimidade ao CCDEF para tomar tais decisões, porque no seu entender e Chefe da DEF por inerência de funções de " Presidente da FRETILIN".

Por outro lado Abilio de Araújo ousa avançar com convocação de um "Congresso Extraordinário" para "refundação da FRETILIN" previsto para 20 de Maio de 1994. É nosso entendimento que este seu acto e a expressão máxima da sua recusa em aceitar e subordinar-se à CDF e a sua tentativa de redizir a FRETILIN a condição de organização/associação politica de exilados/refugiados.

Diante disso, como mandatários da CDF, propomos a CDF: i) A tomada de uma decisão formal de afastamento definitivo de Abilio Araújo da Direcção da FRETILIN; ii) Fazer consulta as bases no interior para apoio as decisões; iii) Rejeitar o projecto dito de "reconciliação" entre timorenses independentistas e integracionistas, de inspiração do "Bais", apadrinhado pelo Suharto e apoiado por Abilio de Araújo. Este projecto já mereceu a regeição do CCDEF, da UDT e do Representante Especial do CNRM; iv) Reforçar as decisões da CDF de 10 de Outubro de 1992; v) Decidir pela criação de mecanismos para a manutenção de contactos entre a CDF e o CCDEF afim de dar corpo a relação orgânico-institucional entre os dois órgãos da FRETILIN.

Não querendo ocupar muito mais do Vosso precioso tempo, reiteramos a nossa mais elevada consideração pela forma criadora como tem sabido continuar na direcção da luta. Terminamos enviando as nossas mais calorosas saudações.

Portugal, o8 de Agosto de 1993.-

Roque Rodrigues

MARI ALKATIRI

ROQUE RODRIGUES

JOSE LUIS GUTERRES

ALFREDO BORGES FERREIRA

CONSELHO CENTRAL DA DELEGAÇÃO EXTERNA
DA FRETILIN

À
COMISSÃO DIRECTIVA DA FRETILIN
TIMOR LESTE

Caros Camaradas

Dos documentos produzidos na reunião extraordinária do Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN - CCDEF - de 5 a 8 de Agosto do corrente, em Queluz, Portugal, consta o comunicado a imprensa aonde se faz referência a questão dita da "reconcialiação".

Entende o CCDEF que o processo de "reconcialiação" teve lugar em Timor Leste, tendo sido Xanana Gusmão o pioneiro do conceito e da prática.

Ao iniciar-se o processo da despartidarização da Resistência, abriram-se as portas ao verdadeiro processo de RECONCILIAÇÃO pela possibilidade dada a todos os cidadãos timores de combaterem pela Pátria Maubere.

A política da Convergência Nacionalista visava unir os esforços em torno dos interesses da Nação Maubere, após a reconciliação entre os protagonistas de acções políticas outrora adversários (FRETILIN - UDT).

Com a despartidarização possibilitou-se a participação de um maior número de patriotas nas acções clandestinas em favor da Resistência. No fundo o objectivo era unir a Nação em acções concretas contra o invasor e ocupante indonésio.

Desta política de Unidade Nacional, iniciada pela FRETILIN, resultou o envolvimento de todas as camadas da Nação Timor na guerra de resistência ao ocupante. Mesmo em Díli, onde o inimigo detém, em princípio, um maior controle, realizaram-se manifestações com claros sinais de rejeição ao ocupante. A mais conhecida foi a de Santa Cruz que terminou no massacre cujas imagens deram volta ao mundo e permitiram:

1 - A condenação da Indonésia na arena internacional;
2 - Uma maior sensibilidade para com os direitos do Povo de Timor Leste.

Contra-atacando e procurando tudo fazer para desinternacionalizar a questão de Timor Leste surge o projecto dito de "reconciliação". Aos olhos da comunidade internacional, o conflito passará a ser entendido como uma desavença entre irmãos que não merece a atenção da mesma comunidade e muito menos do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Com o projecto dito de "reconciliação" o regime de Jakarta tem por objectivo reduzir o dinamismo que a questão de Timor Leste encontrou na arena internacional reduzindo, assim, a necessidade de a Indonésia aceitar que uma delegação da Resistência seja oficial e formalmente recebida pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

Não foi sem razão que Jakarta exprimiu prontamente a sua posição sobre a dita iniciativa de "reconciliação".

Entretanto, Abílio Araújo não consultou nenhum membro do CCDEF e apresenta este encontro dito de "reconciliação" como um "grande projecto nacional dos filhos de Timor". Êle justifica-se dizendo que possibilitará a reorganização da Resistência, a desmilitarização do território e a entrada de organizações internacionais.

Entende o CCDEF que não podem ser tomadas iniciativas dessa natureza sem consulta prévia aos seus membros e sem que tenha sido ouvida a posição da Direcção de Luta. E muito mais grave se torna esta atitude quando se declara publicamente que a "Resistência faliu", como Abílio Araújo o faz em entrevista ao "Expresso" - semanário de grande circulação em Portugal. Assim, o dito encontro de "reconciliação" não é outra coisa senão um ajustamento à estratégia de Jakarta e um passo para a rendição.

Terminamos enviando as nossas mais calorosas saudações.

Portugal, 8 de Agosto de 1993

MARI ALKATIRI

Roque Rodrigues

ROQUE RODRIGUES

JOSÉ LUIS GUTERRES

ALFREDO BORGES FERREIRA

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGAÇÃO EXTERNA DA FRETILIN

RESOLUÇÃO Nr. 1/93

O Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN, na sua Reunião de 5 a 8 de Agosto de 1993, em Queluz, Portugal, após análise feita sobre o andamento dos trabalhos em torno do Processo de Reestruturação da "ala externa" da FRETILIN e, como forma de imprimir outra dinâmica ao mesmo, deliberou:

FORMALIZAR a criação da Comissão de Reestruturação da "ala externa" da FRETILIN, integrando os quatro membros do CCDEF, Mari Alkatiri, Roque Rodrigues, Jose Luis Guterres e Alfredo B. Ferreira, mais dois membros de cada Comité da FRETILIN no exterior do Pais (Timor Leste); os membros do CCDEF, na sua qualidade de mandatários da Comissão Directiva da FRETILIN.

A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA IMEDIATAMENTE EM VIGOR.

Queluz, 8 de Agosto de 1993.-

O CONSELHO CENTRAL DA D.E.F.

MARI ALKATIRI

Roque Rodrigues

ROQUE F. J. RODRIGUES

JOSE LUIS GUTERRES

ALFREDO B. FERREIRA

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGAÇÃO EXTERNA DA FRETILIN

RESOLUÇÃO Nº 2/93

O Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN — CCDEF — reunido de 5 a 8 de Agosto de 1993, em Queluz, Portugal, analisou profundamente a prática de Abílio da Conceição Abrantes de Araújo, nos últimos vinte meses, prática traduzida:

1. Na afronta a FRETILIN pela sua persistência em não reconhecer a CDF — Comissão Directiva da FRETILIN — orgão cimeiro da Organização sediado no interior de Timor Leste e, consequentemente, na recusa de acatar decisões dela provenientes;

2. Na má condução da DEF, levando à paralisação institucional, através da sua recusa em participar e convocar o Conselho Central da DEF, orgão máximo da FRETILIN, no exterior, desde Janeiro de 1992;

3. Na crítica pública, confrontação e tentativa de descreditar o líder da Resistência Maubere, XANANA GUSMÃO;

4. Na acusação dirigida contra os manifestantes de Díli, de 12 de Novembro de 1991, considerando-os de aventureiros e irresponsáveis;

5. Na acusação a XANANA GUSMÃO, considerando-o de traidor, no momento em que o mesmo mais necessitava de compreensão, apoio político e moral;

6. Nas repetidas actuações à revelia da FRETILIN e dos seus orgãos, apresentando propostas de solução global do conflito ou de projectos pouco claros como o da dita «reconciliação», esquivando-se ao controle e fiscalização do CCDEF;

7. No desafio permanente as deliberações dos orgãos no interior de Timor Leste e do próprio CCDEF, sobre a transferência dos poderes e das funções do Presidente para o interior da Pátria, poderes e funções assumidos pela Comissão Directiva da FRETILIN desde Maio de 1991, conforme deliberações emanadas da Reunião de Aitana;

8. Na sua persistência em se autoproclamar Presidente da FRETILIN num verdadeiro desafio à Comissão Directiva da FRETILIN;

9. Na persistência em dar prosseguimento com o seu projecto da dita «reconciliação», consciente da rejeição que o mesmo tem merecido da FRETILIN, da UDT e do Representante Especial do CNRM;

Tendo em consideração toda esta sua prática atentatória dos princípios mais elementares por que se pauta a FRETILIN no domínio político-institucional e orgânico-funcional, prática que conduz ao descrédito da Resistência no plano externo, o Conselho Central da DEF delibera:

I. Suspender Abílio da Conceição Abrantes de Araújo das suas funções de Chefe da Delegação Externa da FRETILIN;

II. Demitir Abílio da Conceição Abrantes de Araújo das funções de Representante da FRETILIN para a Europa e em Portugal;

III. Requerer a Comissão Directiva da FRETILIN que delibere em termos definitivos sobre a mesma questão.

A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

Queluz, aos 8 de Agosto de 1993.

O CONSELHO CENTRAL DA DEF

MARI ALKATIRI

Roque Rodrigues
ROQUE RODRIGUES

JOSÉ LUIS GUTERRES

ALFREDO B. FERREIRA

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGACAO EXTERNA DA FRETILIN

RESOLUCAO Nr. 3/93

Tendo em consideracao a suspensao de Abilio de Araujo das suas funcoes de Chefe da DEF e, considerando igualmente a demissao do mesmo das suas funcoes d Representante da FRETILIN em Portugal e para a Europa;

O Conselho Central da DEF reunido de 5 a 8 de Agosto de 1993, em Queluz, consciente do consignado na al a) do artigo 10 do Regulamento Interno da DEF mas, coerente com o espirito e a letra das Deliberacoes da Comissao Directiva da FRETILIN de 10 de Outubro de 1992, deliberou:

a) A Chefia da DEF passa a ser assumida colegialmente pelos quatro mandatarios da CDF, Mari Alkatiri, Roque Rodrigues, Jose Luis Guterres e Alfredo Borges Ferreira;

b) As funcoes de Representante e Vice-Representante da FRETILIN em Portugal e para a Europa serao assumidas pelos Dr. Roque Rodrigues e Dr. Olimpio Miranda Branco, respectivamente.

A PRESENTE RESOLUCAO ENTRA IMEDIATAMENTE EM VIGOR.

Lisboa, 8 de Agosto de 1993.

O CONSELHO CENTRAL DA DEF

MARI ALKATIRI

Roque Rodrigues

ROQUE RODRIGUES

JOSE LUIS GUTERRES

ALFREDO B. FERREIRA

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGAÇÃO EXTERNA
DA FRETILIN

RESOLUÇÃO Nr. 4/93

O Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN - CCDEF - reunida em Queluz de 5 a 8 de Agosto de 1993, ao analisar a prática do Comité da FRETILIN em Portugal, constatou:

1. Que o mesmo Comité viola sistematicamente o consignado no parágrafo segundo do Artigo 13 e nas alíneas 1) e 2) do Artigo 14 do Regulamento Interno da DEF;

2. Que o mesmo tem vindo a assumir posições públicas contrárias às deliberações da Comissão Directiva da FRETILIN, posições abertas de apoio incondicional a Abílio da Conceição Abrantes de Araújo;

Assim, o CCDEF deliberou:

I - Extinguir o Comité da FRETILIN em Portugal;

II - Reorganizar as estruturas de base da FRETILIN em Portugal, para o que convida todos os militantes e simpatizantes da FRETILIN a aderirem e participarem activamente.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA IMEDIATAMENTE EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

Queluz, 8 de Agosto de 1993

O Conselho Central da D.E.F.

MARI ALKATIRI

Roque Rodrigues
ROQUE RODRIGUES

JOSÉ LUIS GUTERRES

ALFREDO B. FERREIRA

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGACAO EXTERNA

DA FRETILIN

APELO

O Conselho Central da Delegacao Externa - CCDEF - na sua reuniao extraordinaria de 5 a 8 de Agosto de 1993,constatou a dispersao das estruturas representativas dos interesses especificos das mulheres, dos jovens e dos trabalhadores, de Timor Leste.

Procurando aprofundar o espirito da unidade na representacao da resistencia a todos os niveis, apela as Mulheres,aos Jovens e aos Trabalhadores, na diaspora, para que desenvolvam o seu trabalho em estruturas unificadas, com vista a assegurara defesa dos seus interesses especificos, enquanto Mulheres, Jovens e Trabalhadores, no quadro global da defesa do direito inalienavel do Povo de Timor Leste a auto determinacao e independencia.

O CCDEF orienta as Mulheres, os Jovens e os Trabalhadores que sao militantes ou simpatizantes da FRETILIN a participarem na construcao de estruturas unificadas capazes de representar,aos seus niveis, os interesses especificos de cada um destes estratos, sem prejuizo da sua condicao de militante integrado nas estruturas da Organizacao.

Queluz,aos 8 de Agosto de 1993.

MARI ALKATIRI

ROQUE RODRIGUES

JOSE L. GUTERRES

ALFREDO B. FERREIRA

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGACAO EXTERNA DA
FRETILIN

CAMARADA
ABILIO ARAUJO
R. CAETANO ALBERTO , 19 - 1000
LISBOA

As nossas saudacoes!

Para teu conhecimento, junto enviamos copias das Resolucoes do CCDEF emanadas da sua reuniao de 5 a 8 de Agosto de 1993;

Tambem, como forma de dar sequencia as medidas adoptadas pelo CCDEF, informamos-lhe que devera:

i) fazer a entrega de todo o patrimonio e arquivos da FRETILIN em seu poder aos camaradas Roque Rodrigues e Olimpio Branco;

ii) apresentar os justificativos do envio e os respectivos recibos relacionados com os US $75.000,00 (setenta e cinco mil dolares) provenientes de Angola e destinados ao interior da Patria (Timor Leste);

iii) Esclarecer sobre fundos que tem continuado (ou nao) a receber do X-Y e do Japao (e eventualmente, de outras proveniencias);

Sem mais outro assunto de momento, reiteramos os nossos cumprimentos.

Queluz, 8 de Agosto de 1993.-

O CONSELHO CENTRAL DA D .E. F.

MARI ALKATIRI

Roque Rodrigues

ROQUE RODRIGUES

JOSE LUIS GUTERRES

ALFREDO B. FERREIRA

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGAÇÃO EXTERNA
DA FRETILIN

CAMARADA
GUILHERMINA LOBO DE ARAÚJO
R. CAETANO ALBERTO, 19 - 1000
LISBOA

Os nossos melhores cumprimentos!

Conscientes de que a situação actual vivida na DEF te pode afectar de sobremaneira, queremos assegurar-te que tudo faremos para minorar os efeitos das medidas tomadas pelo CCDEF na tua pessoa,e relativamente a tua pessoa.

Contudo, estamos igualmente conscientes da necessidade de obter da tua parte uma posição formal em relação a todas as questões que se prendem com a DEF com a certeza porem de que a continuação do teu silêncio nos levará a assumir que te solidarizas com o Camarada Abilio Araújo.

Queluz, 8 de Agosto de 1993.

O CONSELHO CENTRAL DA D.E.F.

MARI ALKATIRI

Roque Rodrigues

ROQUE F.J. RODRIGUES

JOSÉ LUIS GUTERRES

ALFREDO B. FERREIRA

DELEGAÇÃO DA FRETILIN EM SERVIÇO NO EXTERIOR
(D. F. S. E.)

O Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN, orgão máximo responsável pela condução das actividades da FRETILIN no exterior, reuniu-se de 5 a 8 de Agosto do corrente em Queluz-de-Baixo, convocado pelos Mandatários da Comissão Directiva da FRETILIN (orgão supremo sediado no interior de Timor Leste).

Ao longo das sessões de trabalho foram analisadas a situação no Territorio e as questões de Timor Leste na aréna internacional.

Ao analisar enviados pela Comissão Directiva foi constatado o esforço de reorganização da Resistencia tanto na componente armada como na Clandestina. Os avanços na reorganização do CNRM e da Comissão Directiva demonstraram claramente a capacidade de auto-renovação não obstante as capturas de Xanana Gusmão lider nacional da Resistência e de Mau Huno seu sucessor.

Foi apreciado o papel da Igreja, em Timor Leste, e as posições por ela assumidas em defesa do Povo Timor.
Sobre as actividades no exterior foram revistas as acções em torno do processo de reestruturação da Ala Externa da FRETILIN - DEF. A reactivação do Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN deu origem a formalização de uma Comissão de Reestruturação composta pelos 4 mandatários da Comissão Directiva e de mais 2 membros eleitos de cada comité da FRETILIN no exterior. Cabendo aos comités a iniciativa de angariação de meios necessários para suportar as exigencias do processo ate a realização da plenária.

...../2

É a plenária, que como orgão máximo, tem a competencia para decidir sobre a escolha dos dirigentes responsaveis pela Ala Externa da FRETILIN.

Porque o Conselho Central da Delegação Externa da FRETILIN deliberou suspender Abílio Araújo das suas funções de Chefe da Delegação Externa, os mandatários coerentes com as deliberações da Comissão Directiva da FRETILIN, de 10 de Outubro de 1992, assumem colegialmente a Chefia da Delegação Externa da FRETILIN.

Igualmente o Conselho Central da DEF decidiu demitir Abílio Araújo das suas funções de Representante da FRETILIN em Portugal e para a Europa.

Foi decidida tambem a extinção do Comité da FRETILIN em Portugal. Em sua substituição serão criadas novas estruturas da FRETILIN em Portugal.

Tendo em conta as Declarações de Sydney de 30/3/93 e a Conjunta de 9/4/93 o CCDEF decidiu acelerar o processo de construção de uma Representação Unitária. Mantiveram-se encontros de trabalho com o Representante Especial do CNRM e com a UDT onde acordaram a criação de um orgão transitório responsavel pela coordenação de actividades na arena internacional.

O CCDEF reitera o principio de que a solução do conflito em Timor Leste deverá ser encontrada no quadro das Nações Unidas e, a luz das Resolução 37/30 atraves das negociações mediadas pelo Secretario Geral das Nações Unidas e com a indespensavel participação dos representantes de Timor Leste. Neste sentido o CCDEF rejeita categoricamente o encontro dito de "reconcialiação" considerando-o como estrategia diplomatica do regime ditatorial indonesio visando reduzir o conflito a uma querela entre irmãos desavindos, esvaziando na prática o conteúdo das varias resoluções da ONU sobre Timor Leste.

Com respeito ao Estado Portugues a CCDEF constata uma maior sintonia nos orgãos do Poder do Estado em relação ao direito inalienavel do Povo de Timor Leste a autodeterminação e independencia.

O CCDEF constatou a inestimavel solidariedade dos PALOP's e presta por isso a sua homenagem aos governos e povos desses paises.

O CCDEF presta homenagem as estruturas e personalidades portuguesas solidarias com Timor Leste.

..../3

Analisando ainda o papel dos meios de comunicação social neste processo de resistencia da Nação Timor o CCDEF destaca a importancia dos trabalhadores da imprensa na divulgação da luta.

Portugal, 9 de Agosto de 1993.-

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGAÇÃO EXTERNA
DA FRETILIN

Caros Camaradas!

Em aditamento a carta endereçada a todos os militantes da FRETILIN, sobre o processo de reestruturação da Ala Externa da FRETILIN, carta datada de 27 de Junho do corrente ano, elaborada em reunião dos mandatários da CDF, em Maputo, o CCDEF reunido de 5 a 8 de Agosto do corrente mês, decidiu que até ao dia 30 de Setembro de mil novecentos e noventa e três, cada comité indicasse 2 nomes eleitos de entre os seus membros integrantes.

Decidiu também que até 30 de Setembro próximo fosse elaborado um documento que apresente os custos do processo de reestruturação, com as seguintes variantes:

a - Plenária a ter lugar em Portugal, Lisboa;
b - Plenária a ter lugar na Austrália, Melbourne ou Sydney.

Cabe a responsabilidade,aos comités, de angariar fundos que tornem possível a realização da Plenária. De novo se recorda que cálculos preliminares em Março de 1993, feitos na Austrália, indicavam a necessidade de $25.000-00 dólares, aproximadamente, para as deslocações aéreas , caso a plenária tenha lugar em Portugal.

Os Coordenadores dos comités devem informar o Representante da FRETILIN no País, do tempo necessário para a angariação de fundos que se destinam a realização da Plenária.

Para preparar a Plenária, com a devida antecedência, com data e lugar próprios os mandatários devem dispôr dos seguintes elementos:

a - Nomes dos eleitos, 2 por cada comité, que integrarão a Comissão de Reestrturação;
b - Montante exigido para as despesas da realização da Plenária; e
c - Tempo necessário para a angariação dos fundos.

....2

O CCDEF chama a atenção para o facto de ser obrigatória a assinatura do Acto de Compromisso como condição previa para a participação no processo de reestruturação. Assim so pode eleger e ser eleito para a Comissão de Reestruturação quem assinou o Acto de Compromisso.

Queluz, aos 8 de Agosto de 1993.

O CONSELHO CENTRAL DA DEF

MARI ALKATIRI

Roque Rodrigues
ROQUE RODRIGUES

JOSE LUIS GUTERRES

ALFREDO B. FERREIRA

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGACAO EXTERNA DA FRETILIN

Caro Camarada
Simao Barreto
Maestro e Compositor,

O Conselho Central da Delegacao Externa da FRETILIN encarrega-me de apresentar, em seu nome, o reconhecimento pela expressao de solidariedade que contribuiu para tornar possivel a realizacao das sessoes de trabalho.

A cedencia da sua casa permitiu o uso de espaco necessario ao desenvolvimento dos trabalhos.

Com as Fraternais Saudacoes,

Mari Alkatiri
Sec. p/as Rel. Externas

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN

CONSELHO CENTRAL DA DELEGACAO EXTERNA
DA FRETILIN

Caro Camarada

JOSE MARIA DE FATIMA SARMENTO

Cumpre-me o agradavel dever de, em nome do Conselho Central da DEF, exprimir o reconhecimento pelo seu gesto solidario.

Na verdade, a FRETILIN, passa por serias dificuldades financeiras; ao albergar fraternalmente dois dos mandatarios da Comissao Directiva da FRETILIN, o CAMARADA JOSE SARMENTO prestou uma significativa contribuicao para a realizacao do reuniao do Conselho Central da DEF.

Foram varias as sessoes informais de trabalho que tiveram lugar em sua casa assim como inumeros contactos telefonicos.

SAUDACOES FRATERNAIS

Mari Alkatiri
Sec. p/as Rel. Externas

DELEGAÇÃO DA FRETILIN EM SERVIÇO NO EXTERIOR
(D. F. S. E.)

AO

SECRETARIO-COORDENADOR DO
COMITE DA FRETILIN EM PORTUGAL
Cd.a Antonio de Araujo

L I S B O A

SAUDAÇÕES.

Dada a premente necessidade de se abordarem questões que se prendem com a Delegação Externa da FRETILIN -DEF - o Conselho Central da DEF, reunido em Portugal de 4 a 8 do corrente, decidiu convidar os membros do Comite da FRETILIN em Portugal para participarem nas sessões de trabalho do CCDEF do dia 5, 6 e 7 de Agosto de 1993.

Mais se solicita que envie a resposta para o Secretario das Relações Externas da FRETILIN, R. Prof. Jorge Mineiro Lote 16 2º C, Queluz de Baixo, telefone: 435 79 42.

Aos, 4 de Agosto de 1993.-

Pel'O Conselho Central da D.E.F.

Secret.: MARI ALKATIRI
Secretario para as Rel. Externas

DN
13.08.93

D.N.
13.08.93

Resistência e renúncia

Diário de Notícias

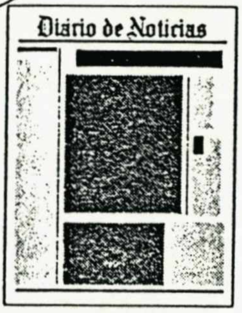

SILAS DE OLIVEIRA

> **Aquilo a que a Indonésia e Gareth Evans chamam reconciliação é apenas o que, em linguagem de império militar, se chama pacificação: um braço armado implacável contra os resistentes, outro fazendo a operação de relações públicas, ambos ao serviço do mesmo propósito – a anexação do território.**

NOTÍCIAS recentes, todas relacionadas com as condições em que se processa a resistência timorense ao invasor, ou com as da sua representação no exterior do território, contribuem para traçar um quadro preocupante para quantos se identificam com essa luta. A ter de sintetizar numa palavra o vago denominador comum veiculado, ele seria o da renúncia. É o comandante Ma'Huno – numa entrevista de cuja autenticidade é legítimo guardar as maiores suspeitas – a falar em renúncia à resistência; é Abílio Araújo a renunciar (em nome da reconciliação) a uma distinção clara entre resistentes e integracionistas; é Gareth Evans (também com a boca cheia da palavra reconciliação) a propor a Jacarta que renuncie ao castigo de Xanana Gusmão e lhe conceda a graça de uma clemência presidencial. Só a Indonésia não renuncia; como o próprio Abílio Araújo informou, o Presidente Suharto aceita bem o anunciado encontro entre timorenses desde que ele não ponha a questão da soberania indonésia sobre Timor-Leste.

Ora essa é a questão da qual decorrem todas as outras. Xanana Gusmão, Ma'Huno e um punhado de bravos que investiram tudo numa guerrilha feita nas piores condições imagináveis, fizeram-no porque não havia alternativa honrosa. Aquilo a que a Indonésia e Gareth Evans chamam reconciliação é apenas o que, em linguagem de império militar, se chama pacificação: um braço armado implacável contra os resistentes, outro fazendo a operação de relações públicas, ambos ao serviço do mesmo propósito indiscutível – a anexação do território.

A solidariedade tem deveres e tem limitações; neste caso, tem também amarguras. Claro que nunca poderemos ser nós, Portugueses, a dar lições a um povo que nos espantou por uma capacidade de resistência que não tomámos a sério em devido tempo. É por muito respeito por esse povo que hoje nos magoa a cisão ocorrida na Fretilin e a decorrente querela de legitimidades, que só podem aproveitar ao invasor. No momento em que até nos Estados Unidos parecia dar fruto a campanha de sensibilização para o absurdo de uma cumplicidade afrontosa, estes conflitos vêm derrotar a resistência ao nível da representação externa, indispensável à causa. E se alguma reconciliação nos parece urgente é a dos que resistem, pelas armas ou pela diplomacia, à referida anexação. Os outros terão de se reconciliar, primeiro, com as suas próprias consciências.

DELEGAÇÃO DA FRETILIN EM SERVIÇO NO EXTERIOR
(D. F. S. E.)

CONSIDERAÇÕES SOBRE O DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS DA FRETILIN E SEU ENQUADRAMENTO NA REPRESENTAÇÃO EXTERNA DO CNRM

As tranformações no seio da Resistencia, no plano interno, e as mudanças verificadas na arena internacional implicam o reajustamento da Representação Externa da Resistência.

Após consultas com membros do Conselho Central da DEF e com o Representante Especial do CNRM, o Secretário das Relações Externas da FRETILIN, por acumulação, convocou uma reunião extraordinária do Departamento de Relações da FRETILIN que teve lugar de 8 a 10 de Setembro do corrente ano, em Maputo, República de Moçambique.

Compareceram os camaradas Mari Alkatiri, Roque Rodrigues, José Luis Guterres e Alfredo Borges Ferreira. Esteve ausente o camarada Abílio Araújo, Representante da FRETILIN em Portugal e para a Europa, por acumulação.

Foi igualmente convidado a participar na reunião o companheiro J. Ramos Horta, Representante Especial do CNRM, que também não esteve presente, tendo apresentado razões de calendário e de ordem financeira.

Ao debruçar-se sobre o ponto da agenda de trabalhos referente a Representação Externa da Resistência, a Reunião constatou que uma situção de carácter excepcional determinou a nomeação a nomeação de um Representante Especial do CNRM.

No interior de Timor Leste, o Orgão máximo da FRETILIN - Comissão Directiva - integra o CNRM; tendo em conta o APELO à Unidade lançado pelo Comandante XANANA, a Reunião julga oportuna a construção de uma estrutura ampla e representativa do CNRM, no exterior do país, como forma única viável para pôr cobro a proliferação de divisões e sub-divisões no seio da representação externa do povo de Timor Leste. Assim, seria lógico que a FRETILIN se fizesse representar nessa estrutura, lado a lado com outras forças representativas da sociedade timor, a saber, a UDT.

Enquanto a FRETILIN se assumia como único e legítimo representante do Povo maubere, a DFSE (agora DEF) assegurava, no exterior, a representação exclusiva do processo da resistência.

Face a realidade actual, é visível a redução do papel da DEF, como representante da Resistência, no exterior do país, perdendo mesmo a sua razão de ser.

Surge assim a necessidade de se proceder a reestruturação da Ala Externa da FRETILIN em moldes a adequá-la a nova realidade no exterior, realidade consubstanciada no funcionamento do Departamento de Relações Externas da FRETILIN e na criação de uma ampla representação externa do CNRM.

Fara deliberar sobre o futuro a dar a DEF, torna-se necessária a realização de uma Reunião do CCDEF para decidir sobre a sua continuidade ou extinção.

No tocante a reestruturação da ala externa da FRETILIN e, considerando a experiência negativa ensaiada pela DEF neste domínio, torna-se importante criar uma estrutura que envolva representantes eleitos dos Comités e membros indigitados do CCF para a elaboração de normas reguladoras da vida orgânica e para a dinamização de todo o processo de reestruturação até a sua fase conclusiva.

A nomeação dos membros do CCF para compor a estrutura acima referida compete à CDF ou ao CCDEF, cuja reunião urge.

Neste sentido, se 45 dias após a recepção da decisão favorável a esta proposta não tiver lugar a reunião do CCDEF, pelas mesmas ou idênticas razões por que não se verificou no período de 20 a 25 de Julho último e, não havendo oposição da CDF, os membros do CCDEF presentes hoje nesta reunião, assumirão a plena responsabilidade de se reunirem em Conselho Central da DEF e, como tal, deliberar sobre todas as questões da sua competência, como forma de romper com o imobilismo por que a DEF se encontra mergulhada.

Por outro lado, perante a necessidade de ampliar e harmonizar a Representação Externa do CNRM, torna-se indispensável a perticipação do Departamento de Relações Externas da FRETILIN, como estrutura do Órgão Central da FRETILIN, na componente externa do CNRM.

Assim, importa:

1-regulamentar a actividade da estrutura externa do CNRM e, de igual modo, devem ser redefinidos a orgânica e o regimeninternos do Departamento de Relações Externas da FRETILIN, de forma a evitar conflitualidade nas atribuições de um (DRE) e de outra (Estrutura externa do CNRM).

2-Organizar o Departamento de Relações Externas da FRETILIN, dotando-o de estruturas, nos moldes seguintes:

a)SECRETARIO- a ser nomeado pela CDF, de entre os membros do CCF no exterior.

b) Secções:
  b.1) Ásia e Oceania,
  b.2) África e Médio Oriente,
  b.3) Europa,
  b.4) América e Caraibas.

c) Gabinetes:
  c.1)Assuntos Juridicos.
  c.2)Estudos
  c.3)Comunicação Social.

De realçar que todas estruturas, como partes que são do DRE da FRETILIN, enquadrar-se-iam no seu todo na Representação Externa do CNRM.

3- Prevenir conflitos entre as normas do Regimento interno do DRE da FRETILIN e as do Regulamento da Representação Externa do CNRM, para o que se considera aconselhável que as mesmas sejam elaboradas, ou não, só após a decisão do CNRM e da CDF, no exercício das suas respectivas competências.

4- que, em caso positivo, a elaboração seja feita em sessões de trabalho conjunto orientado pelo Representante Especial do CNRM e pelo Secretário do Departamento de Relações Externas da FRETILIN.

5- que, em todo este processo de construção da estrutura externa ampla do CNRM, papel de destaque seja reservado ao Representante Especial do CNRM, companheiro Ramos Horta.

Maputo, 10 de Setembro 1992.

MARI ALKATIRI

ROQUE RODRIGUES
Roque Rodrigues

JOSE LUIS GUTERRES

ALFREDO BORGES FERREIRA

Timor-Leste
CNRM-FALINTIL

CONSELHO NACIONAL DA RESISTÊNCIA MAUBERE
CNRM

Caros companheiros

Recebi, em 30 de Setembro, o v/ documento de Maputo. Dias mais tarde, fiz seguir o destinado ao Secretário da DF, com quem estive até meados do mês findo, conforme tereis verificado numa cassete-video, já enviada ao comp. R-Horta, com solicitação para fazer a entrega de uma cópia à DF.

Agradeço o voto de confiança e espero que tudo quanto veio expresso no vosso documento tenha sido o resultado de uma séria reflexão. Vós sois mais veteranos que eu nas lides políticas, fomos camaradas do mesmo Partido, tendo sido 12 (doze) anos membro do CCF como vós, todos continuamos perseguindo o mesmo objectivo e vós estais em melhores condições e melhor preparados do que eu, mas não estou disposto a tolerar as mesmas inconsequências do passado.

A desonestidade, o orgulho e a ambição foram as causas da ruptura entre nós. Pois, se o pensamento (teórico/estratégico) do CNRM não conseguiu convencer, a prática da luta impôs as suas leis e demonstrou a sua validade e, sobretudo, provou a sua capacidade de actuação.

Hoje, ponhamos uma pedra sobre isto tudo e caminhemos unidos num maior revigoramento político. Encaremos com seriedade os objectivos da libertação da Pátria e deixemos de ver actuações que destoam com os sacrifícios do nosso Povo.

Já afirmei, diversas vezes, que não pretend ser nada e, por isso, ninguém deve considerar-me um adversário aos seus objectivos políticos. Contudo, também já fiz saber que, enquanto durar a guerra e eu estiver dirigindo-a, serei duro para quem quer que seja sempre que sobreponha outros interesses aos da Pátria.

O vosso documento, quanto a mim, deve ser considerado um documento histórico, na medida em que os seus signatários assumiram as actuais exigências do processo, rompendo com os tabús que infelizmente obstaculizavam o desenvolvimento, mais ou menos harmonioso do mesmo processo. Nunca tive a intenção de minimizar a FRETILIN; foi a Pátria que me exigiu afastar-me do partido que me ensinou a lutar por ela.

Vou passar às questões pertinentes:

1.a – O CNRM tem, no interior da Pátria, uma dimensão tão ampla que quase todos os documentos, assinados por quem quer que seja, levam o timbre do CNRM.

Creio que este facto revela a percepção de que toda a Organização da Resistência pertence a um amplo movimento abrangente, onde todos sabem que dão o que devem dar pela Pátria. É uma concepção prática das próprias responsabilidades prante a Pátria, quaisquer que sejam. Tão prática, tão sentida no dia-a-dia da luta que dispensa os incómodos regulamentos que tanto travam os esforços.

Esta é uma maneira de vos dize

que o regulamentarismo de funcionamento institucion deve ser o mais básico, não se perdendo em atabalh do de capítulos, artigos e parágrafos sem fim, que só reflectem a "necessidade" de satisfazer a Tod os componentes da estrutura, como se esse fosse o objectivo primário.

b - É neste sentido que advogamos uma 'estrutura de guerra', simples mas funcional, na qual prevaleceria mais o sentido do dever do que propriamente uma descrição de regras de jogo "democrático'.

2.a - Entrego ao companheiro Ramos-Horta toda a capacidade de debater e proceder ao reajustamento da representação externa do CNRM, numa estrutura que contemple todas as forças políticas da sociedade timorense e demais interessados e os obrigue ao compromisso de servir a Pátria acima de tudo.

b - Pelo efeito, numa estrutura a funcionar nesses moldes político-institucionais, o companheiro Ramos-Horta, na sua qualidade de Representante do próprio Cmdt das FALINTIL, será o Responsável máximo da representação do CNRM.

3 - Como tal, o companheiro Ramos-Horta responderá directamente ao Cmdt das FALINTIL, por todas as actividades da sua competência e as atribuições conferidas do CNRM.

a - Competirá ao companheiro Ramos-Horta o traçado da estratégia da ofensiva diplomática e elaborará, em conjunto com os demais membros da representação do CNRM os planos de actuação

b - supervisionará a mobilização e colocação de quadros em actividades concretas para as diversas áreas e regiões, coordenando ou consultando os Grupos de Solidariedade por T-L.

É com grande mágoa que o Comando das FALI
TIL verifica que a tão almejada Unidade dos Timoren
só se poderá construir em cima da efectiva e pron
ciada divisão nas cúpulas dos partidos.

Eu apelo para uma derradeira tomada de con
ciência de todos os dirigentes Timorenses sobre a f
gilidade da representação externa da Resistência d
nosso Povo. Espero, por outro lado, que a disposiçã
política ora demonstrada tenha conteúdo na vossa f
tura conduta, já que não gostaríamos de ver repeti
do o formalismo político (tão ao nosso gosto) de
assinaturas de acordos e convergências.

Para que esta vossa postura política não venh
a ser, como seu próprio desenlace, um simples "reen
contro de velhos camaradas", apelo à vossa lucidez p
lítica no sentido de influenciarem, por todos os meios
ao vosso alcance, outros dirigentes e outros partido
para se engajarem igualmente, qual condição "sin
qua", para a construção de uma Representação ver
dadeiramente ampla e politicamente vigorosa da
Luta. Creio que todos devemos ultrapassar o quadr
(demasiado cómodo e não isento de implicações) da
"não-interferência nos assuntos internos"; se a Unida
de é um meio seguro para alcançarmos o Objectivo
por que se bate o nosso Povo, a falta de Unidad
deve ser motivo da toda a nossa preocupação.

Neste sentido e porque todos estamos conscien
tes do verdadeiro drama da nossa Luta, devo escla
recer que não aceitamos uma ampliação da repre
sentação do CNRM apenas com o DRE da FRETILIN. Será aí fora e neste esforço que todos poremos à prova o engajamento que pretendeis no
reforço da credibilidade da ala externa da Resistência Maubere.

E já quando tal reforço se verificasse,
deverá ser um compromisso assumido por todos
de que nenhuma questão interna dos Partidos

Timor-Leste, aos 10 de Outubro de 1992.

poderá vir afectar a representação do CNRM, ficand
as lideranças de cada Partido na obrigação de sal
vaguardar os interesses nacionais, preservando sempr
essa credibilidade que desejamos forjar de ora
em diante.

E eu creio que todos estamos já e profu
damente compenetrados dos sacrifícios do nosso Pov

Caros companheiros, a todos envio as sau
dações combativas de todos os guerrilheiros e pu
dos da Resistência Clandestina e, da minha pa
te, um fraternal abraço.

Cmdt

CONSELHO NACIONAL DA RESISTÊNCIA MAUBERE
CNRM

ESISTENCIA MAUBERE - CNRM
FRENTE REVOLUCIONÁRIA DE TIMOR LESTE INDEPENDENTE - FRETILIN

COMISSÃO DIRECTIVA DA FRETILIN - CDF

Na impossibilidade de se reunirem todos os três membros da CDF, nos propomos, eu, Bukar, e o companheiro vice-secretário Konis, responder ao documento extraído da reunião de Maputo, datado de 10 de Setembro de 1992, e rubricado pelo punho dos camaradas seguintes: Mari Alkatiri, Roque Rodrigues, José Luis Guterres e Alfredo Borges Ferreira. Trata-se do documento, cujo teor é: "CONSIDERAÇÕES SOBRE O DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES EXTERNAS DA FRETILIN E SEU ENQUADRAMENTO NA REPRESENTAÇÃO EXTERNA DO CNRM. Emitimos nossas opiniões que se seguem:

1. Considerando:

- a necessidade de reforçar o posicionamento da nossa luta no plano internacional, posicionamento que, conforme nossa percepção, decorrerá da credibilidade dos responsáveis das duas formações políticas, a saber, a UDT e a FRETILIN, no exterior, que batalham à luz do pensamento "Unidade Nacional" e pretendem, pelo diálogo sem pré-condições patrocinadas pela ONU, levar Timor-Leste à paz
- o reiterado reconhecimento do papel histórico da FRETILIN, não apenas pela firmeza dos seus princípios mas também, pela capacidade, daí decorrente, testada na mobilização do Povo de Timor-Leste à luta; ainda no facto de ter estado na dianteira da frente diplomática da causa timorense; mas isto não é quanto bastasse
- o estado em que se encontra a organização da FRETILIN, no exterior, o que está bem explícito no mencionado documento de Maputo, e citamos: "o imobilismo por que a DEF se encontra mergulhada"
- o sentimento expresso pelos 4 companheiros signatários do documento de Maputo de que: "é visível a redução do papel da DEF, como representante da Resistência, no exterior do país, perdendo mesmo a sua razão de ser."
- a constatação dos 4 de que: "uma situação de carácter excepcional determinou a nomeação de um Representante Especial do CNRM"; no caso o companheiro Ramos-Horta.

2. Recordando:

- que o companheiro Ramos-Horta, nomeado pelo Companheiro Comandante das FALINTIL, em decisão que é da sua competência, é mais propriamente o representante do Comandante das FALINTIL, pelo que se torna evidente que a ele, caberá, por inerência das suas funções, a última palavra, no que respeita a funcionabilidade de uma estrutura (ideal) com tarefas essencialmente viradas à acção diplomática, na qual Ramos Horta será o seu responsável principal.
- a experiência de que estruturas muito complexas e gigantes alimentam o burocratismo e enfeudam os responsáveis, constituindo assim um verdadeiro empecilho à acção, à iniciativa e travando consequentemente o dinamismo que sempre se moveu nossas actividades.

Pelo contrário, as estruturas simplificadas que reconheçam um chefe competente, apoiado por uma mão-cheia de "stafes" abnegados e responsáveis, (responsáveis porque totalmente entregues à luta, sem complexos e muito menos com preconceitos partidários e faccionistas) poderão melhorar a imagem e credibilidade que todos desejamos construir.

O companheiro Ramos-Horta, segundo o Comandante das FALINTIL, sempre defendeu uma estrutura nos moldes do seu projecto SIR. Só contactos/consultas com ele poderão ajudar a definir (uma) estrutura, tarefas e regras de funcionamento e suas formas de relacionamento com a Direcção no interior da Pátria.

— a "experiência negativa ensaiada pela DEF" no domínio da reestruturação da frente externa da FRETILIN; no caso as células de base responderam; o topo não se proponha levar o "processo de reestruturação até a sua fase conclusiva", enquanto é instalado o imobilismo.

3- Reiterando:

– a nossa confiança de que, pelas responsabilidades que todos assumimos perante o nosso Povo, o CC DEF ou DRE tome a peito as obrigações politicas que são da tradição da FRETILIN de estabelecer contactos e suscitar debates, sérios e com honestidade, com os responsáveis da UDT no supremo objectivo de forjar um clima politico que assegure disposição e compromisso de todos de respeitar as regras que naturalmente devem aceitar provindas da estrutura que as vossas habilidosas mãos farão moldar.

– o nosso profundo respeito pela postura responsável dos 4 signatários do documento de Maputo, postura que vem traduzida na ideia de que "assumirão a plena responsabilidade de se reunirem em Conselho Central da DEF e, como tal, deliberar sobre todas as questões da sua competência".

Assim, concluindo:

a) a CDF está de acordo com construção de uma estrutura ampla do CNRM. Aliás, foi a DFSE que se opôs ao projecto lançado anos atrás, estrutura essa que tinha como base politica a representação "lado a lado" de todas as forças representativas da sociedade timor". Contudo, como defendemos a Unidade Nacional, é lógico que a não inclusão de outras forças politicas na componente externa do CNRM, não será viável a aceitação de uma estrutura que contemple apenas a ala exterior da FRETILIN, nem que seja de carácter temporário. O facto de a CDF fazer parte do CNRM não pode, ipso fa ser a maior razão para que, na face externa, politicamente tão maltratada da nossa luta, o DRE se faça representar sem o nosso parceiro da CNT. Devemos todos cuidar da nossa luta, devemos todos saber respeitar o nosso Povo.

b) ainda no que toca a uma ampla representação do CNRM, somos de opinião de que o Secretário do DRE deverá proceder à todas e necessárias consultas como Representante Especial do CNRM, o companheiro Ramos Horta

c) a CDF concorda com as ideias expostas no documento quanto a reestruturação da ala exterior da FRETILIN e entrega plenos poderes aos 4 membro quanto a reestruturação da ala externa da FRETILIN e entrega plenos poderes aos 4 membros do CC DEF, presentes na reunião de Maputo, se permanecerem as dificuldades previstas:

- para deliberar sobre todas as questões da sua competência, nomeadamente no domínio da elaboração de normas de uma orgânica do DRE, cujo processo de reorganização deve ser levado até ao fim, em prazo não superior a 6 meses, a partir da data da reunião do DRE.

- para eleger (ou confirmar) o secretário e vice-secretário do DRE. Embora propondo os camaradas Mari Alkatiri e Rogue Rodrigues, a CDF deseja aclarar que delega ao CC DEF competência para a nomeação desses elementos. Ao secretariado (Secretário e vice-secretário) competeria essencialmente a tarefa de coordenar com o Representante Especial do CNRM as actividades da acção diplomática, apoiando-o em tudo o que for necessário e participando sob sua orientação.

d) a CDF faz lembrar que, para se evitar conflitualidades nas atribuições partidárias e do CNRM, aquelas devem ser elaboradas em dependência a estas

e) a CDF deseja finalmente expressar a sua total concordância no espírito que vem orientando as nossas considerações com o exposto nos nºs 4 e 5 da proposta

Só um espírito de total abertura e franqueza política, de que o caso de Maputo é evidência contundente, poderá ajudar a minorar os sofrimentos do nosso Povo que sempre confiou na lúcida e intrépida Direcção da FRETILIN

Sede da CDF na ocupada Pátria, Timor-Leste aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 1992. —

Ma'Huno Bulerek Karathayano (Bukar)

CNRM

Konis Santana

Respondida

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN
TIMOR LESTE NA R. P. M.

CAROS CAMARADAS ABILIO E GUILHERMINA.

As minhas saudações.

Estou certo que terão já recebido as respostas da CDF e do Comandante XG, datadas de 10.10.92, às propostas, em forma de considerações, saídas da Reunião Extraordinária do DRE da FRETILIN, em Maputo, de 8 a 10 de Setembro último.

Pelo conteúdo das mesmas, é lógico e natural que se espere da vossa parte uma reacção pouco receptiva. Mas, acredito que vosso grau de discernimento e patriotismo, aliado ao alto sentido democrático da vida política, suplantarão as emoções iniciais e contribuirão para o encontro de soluções mais consentâneas com as exigências do momento.

No meu entender, e esta é a minha convicção , o momento actual exige de todos uma visão desapaixonada dos problemas. E pois necessário que entendamos a resposta da CDF e do Comandante XG às Propostas do DRE como um instrumento há muito esperado para se desencadear um processo de diálogo construtivo entre todos nós: nós da FRETILIN, nós FRETILIN-UDT, nós FRETILIN-UDT-Representante Especial do CNRM (ou do Comandante XG).

Relativamente a DEF, é indiscutivel que com a Resposta da CDF às Propostas do DRE da FRETILIN se abrem novas perspectivas de um relacionamento são e de confiança mútua entre a ala externa da FRETILIN e a Direcção Máxima no interior da Pátria.

Assim, declaro formalmente a minha inabalável convicção de que, mais do que nunca, hoje estarão reunidas as condições mínimas para a abertura de um diálogo institucional no seio dos timorenses na diáspora. Estou consciente das enormes dificuldades ainda a serem ultrapassadas. Mas também estou seguro de que o processo de diálogo/debate deve ter inicio no seio da FRETILIN. E, no seio da FRETILIN no exterior, neste momento, há um "local" próprio para se iniciar o diálogo. Urge assim, criar as condições para tornar possivel a Reunião do CCDEF, com a participação de todos os seus membros.
E também nisto que gostaria de ouvir a vossa opinião sincera e honesta. Desde já, muito obrigado.

ATÉ BREVE.

Maputo, 31 de Outubro de 1992.-

M. Alkatiri

6/11/92

Caros Camaradas
Abilio Araújo e
Guilhermina L. Araújo

LISBOA

Av. do Zimbabwe, 1586 — Caixa Postal, 1413 — Telex: 6-338 RDTL MO — Telefones: 74 28 69 e 74 39 57

Não Respondido

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN
TIMOR LESTE NA R. P. M.

MEUS CAROS CAMARADAS.

Recebam, antes de mais, os meus melhores cumprimentos.

Na sequência da minha carta a vós endereçada no dia 6.11.92 e datada de 31/Out/92, de cujo conteúdo continuo aguardando a vossa resposta, tenho a informar-vos de que, por imperativo de ordem funcional e de calendário aprovado pela CDF, não poderei prorrogar o prazo de espera pela vosso gesto para além do dia 22 do corrente. Se até lá se mantiver a situação de comoleto silêncio da vossa parte, não terei outra alternativa senão a de dar cumprimento ao deliberado pela CDF na sua reunião de 10 de Outubro de 1992, em resposta às propostas saídas da Reunião do DRE da FRETILIN em Maputo.

Espero contudo que ainda haja da vossa parte suficiente bom senso no sentido de se poder promover a Reunião do CCDEF com a participação de todos os seus membros, num futuro breve.

Sem mais outro assunto de momento, reitero os meus cumprimentos.

Atenciosamente,

Maputo, 15 de Dezembro de 1992.-

M. ALKATIRI
Secretário para as Rel. Externas,p.a.

OS:

Camaradas Abilio Araújo e
ilhermina L. de Araújo

MAPUTO

1413 — Telex: 6-338 RDTL MO — Telefones: 74 28 69 e 74 39 57
— REPÚBLICA POPULAR DE MOCAMBIQUE

Não respondi.

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN
TIMOR LESTE NA R. P. M.

11/01/93

Caro Camarada Abilio Araujo.

Saudações.

Espero partir ainda esta semanana, ou próxima, com destino a Lisboa para depois seguir rumo a Austrália e Macau.

Em Lisboa gostaria de poder estar contigo e ter de ti o tempo suficiente para abordar todos os "pendentes". Também, como é lógico, vou pretender reunir-me com o Comité da FRETILIN.

Peço-te que me confirmes sobre possibilidade encontro entre nós para o meu Tel-fax nº 49 23 37.

Sem mais outro assunto de momento, reitero os meus cumprimentos.

Cordialmente,

M. Alkatiri

Av. do Zimbabwe, 1586 — Caixa Postal, 1413 — Telex: 6-338 RDTL MO — Telefones: 74 28 69 e 74 39 57
MAPUTO — REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

Não respondi

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN
TIMOR LESTE NA R. P. M.

CAMARADA
SECRETÁRIO-COORDENADOR DO COMITÉ DA
FRETILIN EM PORTUGAL:

Caro camarada António Araújo.

Na sequência da informação anteriormante enviada, venho hoje reiterar o desejo meu e do Cmda. José Luis Guterres de nos reunirmos com todo o Comité da FRETILIN em Portugal, numa reunião alargada a todos os patriotas timores, simpatizantes da FRETILIN que se encontram em Portugal.

Esperamos chegar à Lisboa no dia 22 do corrente. Por isso, desde já, tendo em consideração o curto período da nossa estadia em Portugal, desejamos ter a Reunião alargada com o Comité no dia 24 de Janeiro de 1993. Pedimos ao Secretariado do Comité da FRETILIN no sentido de providenciar o local, marcar a hora e convocar/convidar todos os militantes e simpatizantes da FRETILIN.

Um forte abraço.

Maputo, 19 de Janeiro de 1993.-

Mari Alkatiri
V-Chefe da Del. Ext. da
FRETILIN
Secretário para as Rel. Externas,p.a.

492337

Av. do Zimbabwe, 1586 — Caixa Postal, 1413 — Telex: 6-338 RDTL MO — Telefones: 74 28 69 e ~~[illegible]~~
MAPUTO — REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

Não respondi

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN
TIMOR LESTE NA R. P. M

DECLARAÇÃO

Confirmada que está a prisão do Comandante Xanana Gusmão, importa declarar públicamente o seguinte:

1- Kay-Rala Xanana Gusmão, na sua qualidade de Comandante das FALINTIL, mas também pelos seus próprios valores, assumia a Liderança do CNRM -Direcção Nacional de toda a Resistência.

2- Contudo, a segunda figura na estrutura máxima de Direcção Nacional, desde a Reunião de Aitana do CNRM, em 1990, é a Comissão Directiva da FRETILIN, órgão máximo da FRETILIN, Liderada por MaHuno Bulerek Karatayano, Secretário.

3- Quando o então Vice-Secretário da Comisão Directiva da FRETILIN (CDF), Mau Hodo, foi capturado, verificou-se de imediato a ampliação do número de membros da CDF, passando de dois para três.

4- Numa leitura atenta a todos estes fenómenos, fácilmente se poderia concluir que se optou pelo reforço das estruturas da FRETILIN, como forma de reforço do próprio CNRM e da Resistência no seu todo. Mais ainda, reafirmou-se o princípio e a tradição da FRETILIN de conservar a Direcção máxima no interior do País e, para tal, buscar as soluções também no interior do País.

5- Assim, de imediato, a situação provocada pela captura de Xanana Gusmão, exige um reequacionamento do fenómeno da Direcção Nacional da Resistência -CNRM- reequacionamento de ordem institucional, medidas de caracter estrutural que:

i)só poderão ser tomadas por órgãos competentes no interior do País, a saber, o Comando das FALINTIL e a Comissão Directiva da FRETILIN;
ii) se exige tempo para se reunirem estes Orgãos e condições internas no terreno mais favoráveis, para o efeito.

6- Até que isto se verifique, a lógica da composição do CNRM indica que a CDF assume temporáriamente a Direcção Nacional da Luta em conjunto com o Comando das FALINTIL. Esta é a única situação transitória que integra a previsão dos princípios reguladores do funcionamento do CNRM deixadas intender externamente pela lógica da sua composição

7- Mais uma vez, caberá a FRETILIN assumir plenamente o seu compromisso para com a Nação no sentido de criar as bases necessárias para o reforço e consolidação de Orgãos de Unidade Nacional, como garantia da contrução de uma sociedade multipartidária em Timor Leste.

8- No plano externo, é hoje, mais do que nunca necessário levar a bom termo o processo de reestruturação da FRETILIN, conforme deliberações da CDF datadas de 10 de Outubro de 1992, deliberaçoes igualmente endossadas pelo Comandante Xanana Gusmão, em resposta às propostas saídas da Reunião do Departamento de Relaçoes Externas da FRETILIN realizada em Maputo de 8 a 10 de Setembro de 1992.

9- Assim, compete aos mandatários da CDF, Mari Alkatiri, Roque Rodrigues, José Luís Guterres e Afredo Ferreira, para dirigir a reestruturação, iniciar formalmente o processo de reestruturação da ala externa da FRETILIN, para o que medidas preliminares de contactos e consultas foram já efectuadas.

10- Qualquer arranjo à margem das decisões da CDF de 10 de Outubro último, só poderá ser feita à revelia da própria FRETILIN.

Maputo, aos 22 de Novembro de 1992,

Av. do Zimbabwe, 1586 — Caixa Postal, 1413 — Telex: 6-338 RDTL MO — Telefones: 74 28 69 e 74 39 57
MAPUTO — REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

DECLARACAO CONJUNTA

Para dar seguimente aos esforcos em prol da unidade no seio das forcas representativas da Resistencia Timorense, reuniarm-se em Sydney, nos dias 8 e 9 de Abril de 1993, as delegacoes da FRETILIN, chefiada por Mari Alkatiri, Vice-Chefe da Delegacao Externa da FRETILIN e Secretario para as relacoes Externas da FRETILIN, da UDT, chefiada por Joao Carrascalao, Vice-Presidente do Comite Central da UDT e o Representante Especial do CNRM, Jose Ramos Horta.

No inicio da Reuniao, as Partes congratularam-se pelo evento tendo o Representante Especial do CNRM saudado as delegacoes da UDT e da FRETILIN pela conclusao da Declaracao de Sydney a 30 de Marco de 1993, considrando a mesma como um passo indesmentivel na construccao de um entendimento entre as forcas politico-partidarias timorenses.

Ao debrucarem-se sobre a evolucao da situacao politico-militar em Timor Leste, as delegacoes presentes registaram com profunda preocupacao a recente captura do Comandante Ma'Huno, Secretario da CDF e lider do CNRM como mais um hediondo acto da Indonesia visando sabotar o processo de negociacoes em curso, sob a mediacao do Secretario Geral da ONU.

Assim, e tendo em consideracao a forma vergonhosa como as autoridades indonesias procuram utilizar a pessoa de Xanana Gusmao e de Ma'Huno, as partes:

1) Exigem a libertacao incondicinal e imediata de Xanana Gusmao e de Ma'Huno be como de todos os timorenses presos e detidos pela Indonesia.

2) Exortam o Secretario Geral da ONU e a comunidade internacional em geral para denunciar as manobras indnoesias e exigir das autoridades de Jakarta que permitam visitas regulares da Cruz Vermelha Internacional e de outras organizacoes de caracter internacional humanitario aos prisoneiros de guerra, Xanana Gusmao e Ma'Huno.

3) Apelam ao Secretario Geral da ONU e Comunidade Internacional para considerarem Xanana Gusmao e Ma'Huno como prisioneiros de guerra, colocando a sua disposicao todos os mecanismos internacionais de proteccao e defesa, em conformidade com as Convencoes de Genebra e respectivos Protocolos.

4) Reafirmam a sua posicao de que enquanto Xanana Gusmao e Ma'Huno permenecerem na condicao de prisioneiros de guerra e de cativos da Indonesia, os seus poderes manter-se-ao congelados e, como consequencia, as suas afirmacoes carecerao de qualquer valor juridico ou politico.

No plano externo da luta, dando sequencia ao compromisso formalmente assumido na Declaracao de Sydney de 30 Marco ultimo e, no espirito da

Convergencia Nacionalista e, na esteira dos contactos exploratorios efectuados entre as Direccoes da UDT e da FRETILIN e o Representante Especial do CNRM feitos em Lisboa e Amsterdao, por forca das deliberacoes da Comissao Directiva da FRETILIN, de 10 de Outubro de 1992, as Delegacoes reunidas em Sydney acordam:

1) Reafirmar a necessidade de se iniciar o processo de construcao de uma estrutura ampla, unificada e representativa de todas as forcas politicas timorenses, estrutura capaz de assumir com dignidade e eficacia a Representacao global da Direccao e do todo da Resistencia, bem como, do Povo de Timor Leste, no plano internacional.

2) Decidir estabelecer formas praticas de coordenacao no dominio das diplomacias entre o Respresentante Especial do CNRM, a FRETILIN e a UDT, como base para se criar um clima favoravel a construcao de uma estrutura unificada de todas as forcas politicas, unica vocacionada para a representacao diplomatica timorense.

3) Exortar todos os patriotas e nacionalistas timorenses a contribuirem de uma forma clara e honesta na construcao desta estrutura de unidade no seio da Resistencia.

As Delegacoes presentes, ao passarem em revista o complexo processo de negociacoes sobre Timor Leste, decidem:

1) Rejeitar qualquer tentativa de desvirtuar a natureza do conflito em Timor Leste, confilto que se traduz na resistencia de todo o Povo de Timor Leste contra a ocupacao ilegal da sua Patria pela Indonesia e nao, como Jakarta pretende apresentar como uma guerra entre timorenses.

2) Repudiar, assim, as manobras em curso no sentido de preparar e organizar um "encontro de reconciliacao" entre timorenses "integracionistas" e timorenses da Resistencia.

3) Reafirmar a sua disposicao de negociar sem pre-condicoes com o Governo Cetral de Jakarta, desde que, as mesmas se realizem no quadro das Nacoes Unidas e a luz da Resoulcao 37/30 da Assembleia Geral da ONU.

4) Reiterar a sua posicao de apoio a mediacao do Secretario Geral da ONU, bem como, de reconhecimento de Portugal como potencia administrante.

5) Reiterar a sua posicao de que a questao de Timor Leste e uma questao de direito de todo um Povo a auto-determinacao pelo que compete a Comunidade Internacional criar as condicoes para que o Povo de Timor Leste possa, sem qualquer coaccao fisica ou moral decidir livremente sobre o seu futuro a luz das Resolucoes 1514 (XV) e 1541 (XV) da Assembleia Geral das Nacoes Unidas.

Feita em Sydney aos 9 de Abril de 1993.

Joao V. Carrascalao
Vice-Presidente da UDT

Mari Alkatiri
Vice-chefe da DEF
(Sec. Rel. Externas)

Jose R. Horta
Rep. Esp. do CNRM

DECLARACAO DE SYDNEY

Reuniram-se em Sydney nos dias 26 e 30 de Marco de 1993 as Delegacoes da UDT e da FRETILIN chefiadas respectivamente por Joao Viegas Carrascalao, Vice-presidente da UDT e Mari Alkatiri, Vice-chefe da Delegacao Externa da FRETILIN e Secretario para as Relacoes Externas da FRETILIN.

Na reuniao, as partes passaram em revista a situacao politico-militar prevalecente no interior de Timor Leste, bem como, a situacao internacional em torno da questao. Assim, as duas Delegacoes constataram que se mantem extremamente grave a situacao de flagrantes violacoes de direitos humanos, fruto logico da continuacao da ocupacao ilegal do territorio pela Indonesia.

As duas partes constataram igualmente que, sob a lideranca do Comandante Ma'Huno, Secretario da Comissao Directiva da FRETILIN, as FALINTIL levaram a efeito varias incursoes militares contra posicoes indonesias, accoes estas demonstradoras duma grande vitalidade da resistencia armada.

Relativamente ao julgamento do Comandante Xanana Gusmao, as duas partes reafirmam a sua posicao de nao reconhecer qualquer legitimidade aos tribunais e outros orgaos representativos da soberania Indonesia para prender e julgar Xanana Gusmao e outro qualquer cidadao timorense. Deste modo, exigem a libertacao incondicional e imediata de Xanana Gusmao e de todos os timorenses presos pela Indonesia.

Conscientes do uso que a Indonesia pretende fazer do "trofeu" Xanana Gusmao, as duas partes reafirmam igualmente que enquanto o Comandante Xanana Gusmao se mantiver na situacao de prisioneiro de guerra e de cativo das forcas indonesias, nenhuma declaracao por ele proferida tera qualquer valor politico ou juridico.

Tomando em devida consideracao a fase actual da luta no plano interno, as Delegacoes da FRETILIN e da UDT reafirmam o seu apoio a forma como o Comandante Ma'Huno, Secretario da CDF, equacionou a nova direccao da luta, ao assumir comulativamente a lideranca do CNRM e da Comissao Politico-Militar da Resistencia, mantendo as FALINTIL como forcas armadas apartidarias.

Assim, as duas delegacoes saudam a nova direccao da luta pelo esforco desenvolvido para suplantar o choque inicial e as dificuldades inerentes da captura do Comandante Xanana Gusmao, simbolo da Resistencia.

No plano externo da luta, coerentes com a vontade expressa no estableciemnto da plataforma para a Convergencia Nacionalista e, a luz das deliberacoes da Comissao Directiva da FRETILIN de 10 Outubro de 1992, secundadas pelo Comandante Xanana Gusmao, bem como, recordando a consistente demonstracao de vontade por parte do Comite Central da UDT, as duas Delegacoes acordaram em:

1 Assumir o compromisso de iniciar, por via de dialogo franco e aberto e cooperacao permanente, todo um processo politico visando a construcao de uma estrutura ampla, e representativa e unificada de todas as forcas politico-partidarias timorenses, estrutura que integra a UDT, a FRETILIN e o Representante Especial do CNRM, vocacionada para representar globalmente a Direccao da Resistencia e o povo de Timor Leste, no plano internacional.

2 Exortar todos os militantes da UDT e da FRETILIN, bem como as respectivas direccoes politicas no exterior do pais, para contribuirem em prol da unidade de todos os timorenses, pondo assim fim as desunioes e as multipolarizacoes na representacao da resistencia no exterior do pais.

As duas Delegacoes, ao debrucarem-se sobre o processo de negociacoes em curso, decidiram lancar um apelo ao Secretario Geral das Nacoes Unidas e ao Governo Portugues para iniciarem consultas formais com os representantes do povo de Timor Leste como primeira etapa para a participacao directa dos mesmos no processo negocial.

Feita em Sydney aos 30 de Marco de 1993

Pel'A **U.D.T.**

Joao V. Carrascalao

Vice-Presidente

Pel'A **FRETILIN**

Mari Alkatiri

Vice-chefe da DEF
Sec. Rel. Externas

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN
TIMOR LESTE NA R. P. M.

PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA "ALA EXTERNA" DA FRETILIN
REUNIÃO DOS MANDATÁRIOS DA CDF

CARTA ENDEREÇADA A TODOS OS MILITANTES DA FRETILIN

Caros Camaradas!

1 - Para todos vós vão as nossas cordiais saudações.

2 - Foi levado a efeito com êxito a primeira fase da implementação das deliberações da Comissão Directiva da FRETILIN, de 10 de Outubro de 1992.

3 - Com as viagens efectuadas à Austrália e Portugal dos mandatários da CDF, pôde constatar-se a existência de uma vontade dos Militantes da FRETILIN em contribuir para o sucesso do Processo de Reestruturação da "ala externa" da FRETILIN.

4 - Especificamente em relação a Austrália, as estruturas de base da FRETILIN tinham-se comprometido a:

a) eleger dois membros de cada Comité para integrarem a Comissão de Reestruturação, dentro de 15 dias após a reunião geral de Melbourne. (Tendo em consideração o clima de tolerância no nosso seio, diríamos que, o limite poderia ser prorrogado para todo o mês de Abril, mas nunca até a presente data;

b) estudar a viabilidade e programar os meios de produção de fundos para suportar o Processo de Reestruturação;

c) estudar e contribuir para o enriquecimento do conteúdo do "esboço geral", como forma de o converter em Projecto.

5 - Preocupa-nos o atraso no cumprimento dos compromissos acima referidos. Assim, os mandatários da CDF reunidos em Maputo, de 24 a 27 de Junho de 1993, decidiram:

I) Reiterar a importância de se constituir formalmente a Comissão de Reestruturação para o que deliberaram estabelecer o dia 15 de Julho de 1993 como data limite para a eleição dos membros dos Comités para integrarem a Comissão de Reestruturação;

II) Solicitar aos Comités na Austrália que informem até 30 de Julho de 1993, das possibilidades de produção de fundos especificamente para financiar o Processo de Reestruturação. (Recorde-se, que, cálculos preliminares feitos na Austrália em Março de 1993 indicavam já a necessidade de vinte e cinco mil dólares para custear o Processo);

III) Rearfimar a urgência do estudo e contribuições para o enriquecimento do ante-projecto (esboço geral) como forma de o converter em projecto, base para a elaboração do Regulamento e de outros textos programáticos a serem submetidos à Plenária da "ala externa" da FRETILIN;

IV) Informar que só o cumprimento deste mini-calendário poderá permitir aos Mandatários da CDF estabelecer novos calendários de faseamento do Processo e, logicamente, da marcação da data e local da realização da Plenária.

6 - Relativamente a Maputo, decidiu-se pela convocação de uma Reunião para o dia 3 de Julho de 1993 com vista a aceleração do Processo.

7 - No tocante a Portugal, porque prevalece a indecisão do Comité da FRETILIN (de reduzido número de membros) em participar no Processo, foi já criado em Abril último um "Grupo de Apoio" ao Processo de Reestruturação, tendo como coordenador o Cda. Olimpio Branco, eleito unânimamente pelos membros do grupo.

8 - Os Mandatários da CDF exortam, mais uma vez, todos os militantes a darem o melhor de si para o sucesso do Processo de Reestruturação da "ala externa" da FRETILIN.

Maputo, 27 de Junho de 1993

OS MANDATÁRIOS DA COMISSÃO DIRECTIVA DA FRETILIN

Mari Alkatiri

Roque Rodrigues

Roque Rodrigues

José Luís Guterres

Subscrevo

Alfredo Borges Ferreira

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA FRETILIN
TIMOR LESTE NA R. P. M.

PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA "ALA EXTERNA" DA FRETILIN

REUNIAO DOS MANDATÁRIOS DA CDF

**Para a Comissão Directiva da FRETILIN
TIMOR LESTE**

Os Mandatários da Comissão Directiva da FRETILIN, MARI ALKATIRI, ROQUE RODRIGUES e JOSÉ LUÍS GUTERRES, reunidos de 24 a 27 de Junho de 1993 para fazer o balanço das actividades referentes ao Processo de Reestruturação e de outras acções diplomáticas, saúdam fraternalmente os Camaradas membros da Comissão Directiva e do Comando das FALINTIL e exprimem o seu apoio pela forma corajosa e inteligente como tem conduzido a Resistência neste período extremamente difícil, resultantes da captura do Querido Líder da Resistência Nacional Maubere, Companheiro Xanana Gusmão e do Secretário da Comissão Directiva da FRETILIN, Camarada Ma'Huno Bulerek Karatayano.

Em conformidade com o mandato por vós conferido em 10 de Outubro de 1992, assumimos as tarefas de Reestruturação para a qual realizamos diversas iniciativas e acções para a sua implementação:

1- Demos conhecimento do teor dos documentos de 10 de Outubro de 1992, da CDF, ao Representante Especial do CNRM, ao Chefe da DEF, assim como a várias estruturas da FRETILIN, da UDT, à Comunidade timorense em geral, aos governos dos PALOP's e ao Governo Português e estruturas de solidariedade.

2- Ao avaliarmos a utilização dos meios humanos e materiais necessários para a implementação do Processo de Reestruturação, os Mandatários, por consulta mútua decidiram:

a) Delegar ao Camarada Mari Alkatiri, a responsabilidade de estudar com os Comités de base todas as variantes possíveis, para tornar o Processo de Reestruturação mais participativo, transparente e credivel;

b) Na questão financeira, tomar em consideração a priorização do apoio ao interior do Pais; neste sentido foi encaminhado para o Companheiro XG parte da quantia proveniente de Angola. Outra parte aguarda vossas instruções para o seu encaminhamento;

c) Optar pelo autofinanciamento do processo de reestruturação, fazendo recurso à contribuição de todas as estruturas da FRETILIN, para fazer face à falta de recursos.

3- A captura de **XANANA** e, posteriormente, de **MA'HUNO**, exigiu de nós a concentração das nossas acções e esforços em torno destes acontecimentos. Neste sentido, desenvolvemos esforços no sentido de uma maior concertação de acções com o Representante Especial do CNRM, com a UDT e com Organizações de solidariedade. Assim, foram desencadeadas acções com vista:

a) salvaguarda da integridade física e da vida do Compº XANANA;

b) garantia de acesso imediato da Cruz Vermelha Internacional à pessoa de XANANA;

c) conseguir que maior número possível de Países e organizações condenem a acção indonésia;

d) exigir junto da ONU a libertação imediata de Xanana a fim de permitir a sua participação na busca de uma solução negociada do conflito.

Av. do Zimbabwe, 1586 — Caixa Postal, 1413 — Telex: 6-338 RDTL MO — Telefones: 74 28 69 e ~~74 39 57~~
MAPUTO — REPÚBLICA POPULAR DE MOCAMBIQUE

3.1) Assim, os Mandatários, dentro das suas esferas de competência e de áreas de acção, desenvolveram várias formas de sensibilização e encontros com diversas personalidades, membros de Governos, Diplomatas, jornalistas, Organizações Não-Governamentais (ONG), dos quais destacamos os encontros com os MNE's de Angola, Moçambique, o Director das Ásia da ONU, o Presidente do Comité de Descolonização da ONU, o Presidente do Comité Internacional da Cruz Vermelha, etc.

4- Realizadas as acções constantes no ponto anterior e sua alíneas, deslocaram-se à Lisboa os Mandatários da CDF, Mari Alkatiri e José Luís Guterres; dali o primeiro seguiria para Austrália e o segundo para Geneve a fim de acompanhar os trabalhos da Comissão para os Direitos do Homem.

5- A deslocação à Lisboa foi precedida do envio de mensagens aos:

a) Chefe da DEF a solicitar um encontro formal (vd Anexo IV);

b) Secretário-Coordenador do Comité da FRETILIN em Lisboa para convocação de uma reunião dos militantes com os Mandatários (Vd Anexo V);

c) Responsável pela questão de Timor Leste no MNE de Portugal, Dr. Rui Quartim Santos, solicitando uma audiência com SEXA o MNE Dr. J.M. Durão Barroso.

6- Chegados a Lisboa, foi de imediato contactado o Chefe da DEF, Abílio Araújo, reitrando o desejo de uma reunião formal com o mesmo, com vista a prossecução dos trabalhos de reestruturação.

7- Constatou-se a declarada falta de disponobilidade do Secretário-Coordenador do Comité de Lisboa, António Maria de Araújo, facto que se inviabilizou a pretendida reunião com os militantes.

8- Perante a má vontade demonstrada pelo Chefe da DEF e pelo seu colaborador directo, António M. Araújo, e em atenção à expectativa e entusiasmo de inúmeros apoiantes da FRETILIN, decidiu-se pela realização de reuniões com vários núcleos de militantes e simpatizantes da FRETILIN, em Abrantes, Amadora e Laveiras.

9- Das reuniões se constatou que a esmagadora maioria dos simpatizantes (muitos deles não se encontram enquadrados no Comité de Lisboa, por divirgências notórias com Abilio Araújo) apoiam o Processo de Reestruturação em curso, a Comissão Directiva e o Compº XG.

10- O Mandatário da CDF, Mari Alkatiri, no espírito de salvaguardar a Unidade, manteve um reunião informal com Abilio de Araújo no sentido de obter deste a clarificação da sua posição relativa:

a) A sua disponibilidade em convocar e participar numa reunião do Conselho Central da DEF (CCDEF), à luz do Regulamento Interno da DEF e das Deliberações da CDF de 10 de Outubro de 1992;

b) Ao Processo de Reestruturação da "ala externa" da FRETILIN.

Com respeito à al.a), Abílio Araújo reiterou a sua indisponibilidade, considerando que todo o Processo se encontra viciado;

No tocante a al.b), o mesmo condiciona a sua discussão à anulação das "Considerações" da Reunião de Maputo de Setembro de 1992 e das Deliberações da CDF de 10 de Outubro de 1992.

11- Face à gravidade desta prática de AA, o Cdª MA informou imediatamente aos restantes mandatários que acordaram todos em tomar medidas apropriadas que incluem reuniões de esclarecimento e consulta às bases, e a convocação da Reunião do CCDEF, para decisão sobre a matéria.

12- Na Austrália, registou-se com agrado a vontade demonstrada em apoiar o Processo de Reestruturação, por todos os Comités naquele país.

13- Em todas cidades australianas visitadas (Perth, Darwin, Melbourne e Sidney), para além da reuniões com estruturas de base da FRETILIN, os Mandatários da CDF reuniram-se igualmente com membros da comunidade timorense e grupos de solidariedade.

14- Em Melbourne, realizouse a Reunião Geral de todos os Comités na Austrália, onde, após um aturado debate sobre questões que se prendem com a vida da FRETILIN no exterior e seu papel no todo da Luta, os participantes à Reunião aprovaram uma Resolução (Vd Anexo VI). Também nesta reunião foram aprovados os termos do "esboço geral" (anexo I) e tomado o compromisso sobre o faseamento e calendarização do Processo de Reestruturação.

15- Em Sidney, por iniciativa do SDRE da FRETILIN, Mari Alkatiri, teve lugar uma reunião de trabalho com o Vice-Presidente da UDT, João Carrascalão, donde se concluiu um acordo entre as duas forças políticas, consubstanciado na Declaração de Sidney (vd Anexo II).

16- Ainda em Sidney, e já em Abril, novamente por iniciativa da FRETILIN, teve lugar uma reunião onde participaram uma Delegação da FRETILIN, Chefiada pelo seu SDRE Mari Alkatiri, outra Delegação da UDT, Chefiada pelo seu Vice-Presidente, João Carrascalão, e o Representante Especial do CNRM, J. Ramos Horta. Desta reunião foi produzida uma Declaração Conjunta (vd Anexo III).

17- Na reunião tripartida em Sidney foi decidida a ida de uma Delegação conjunta à Roma para acompanhar a II Ronda de Coversações entre Portugal e Indonésia, sob a mediação do SG da ONU.

18- Em Roma, a Delegação Timorense apresentou ao MNE de Portugal propostas concretas no sentido de desbloquear o impasse verificado no Processo negocial. Antes do encontro da Delegação conjunta timorense com o MNE de Portugal, o SDRE da FRETILIN, Mari Alkatiri, tinha-se encontrado com o Assistente do SG da ONU para a questão de Timor Leste, com quem discutiu em pormenor os passos a dar no sentido de descomprimir a situação em Timor Leste, passos consubstanciados na:

a) Libertação dos prisioneiros políticos e de guerra;
b) redução da presença militar indonésia;
c) entrada de Organizações Internacionais em TL;
d) livre circulação de pessoas em TL, e para fora e dentro do território maubere.

19- Passando por Lisboa para dar seguimento ao Processo de Reestruturação, Mari Alkatiri (MA) reuniu-se com militantes e apoiantes da FRETILIN que, unânimamente, acordaram na criação de um Grupo de Apoio à Reestruturação, e elegeram o Cdª Olímpio Branco para Coordenador do Grupo.

20- Os Mandatários da CDF presentes na Reunião de Maputo de 24 a 27 de Junho de 1993, ao constatar a morosidade no cumprimento do calendário estabelecido por parte das estruturas de base, decidiram recalendarizar o Processo (vd Anexo VII).

21- Em conclusão, os Mandatários, fazendo uso dos poderes a eles conferidos pela CDF nas suas Deliberações de 10.10.92, decidiram pela convocação da Reunião do CCDEF, a ter lugar em Lisboa, na primeira quinzena de Agosto de 1993 (vd Anexo VIII).

Maputo, 27 de Junho de 1993.

OS MANDATÁRIOS DA COMISSÃO DIRECTIVA DA FRETILIN

MARI ALKATIRI   ROQUE RODRIGUES   JOSÉ LUIS GUTERRES

Subscrevo todas as conclusões:

ALFREDO BORGES FERREIRA

A-1

OSAKA CPO # 665

Kiyoko Furusawa
4-14-18 Yamanouchi, Sumiyoshi-ku,
Osaka-shi, 558 JAPAN
Tel: 06-695-0533 or 06-321-5579 (Aki)

Ms. Gui Araujo
Rua Caetano Alberto 19
1000 Lisboa Portugal
Tel: 80 51 92

August 2, 1989

My dearest Gui,

How is Abilio? I am anxious about him so much. Mr. Kijima is organising a meeting with PA in Tokyo on August 18. We would like a Fretilin representative to participate in this meeting. Aki will also join it. Since I am leaving for N.Y. on August 12, I myself will not be able to attend it.

I am very sorry to say that even now there seems to be serious discommunication between Abilio and PA. So the purpose of the meeting is to dispel some PA's misunderstandings in the presence of Mr. Kijima and Aki.

To my great surprise, PA was totally unconsious of the existence of the contract between Sotrei and Fretilin, according to which Fretilin is to be receive a commission of 16% on the profit (on all sale made?) as an agent when Sotrei opens a new market through the intermediation of Fretilin. PA is disturbed to find only 16% goes to Fretilin. Kataoka-san is suspecting there is no consensus on this contract among Fretilin CC, no consensus on Abilio's involvement in Sotrei's business. What is worse, there is a doubt in PA whether Abilio monopolises the profit of Sotrei. How I wish Abilio could come and clear all these suspicions for himself.

Please prepare your answers to the following questions and leave them to Roque. I am sure they will help us much.

1. What is the formal relationship between F and Sotrei?
2. Fretilin shares the stock of Sotrei? How about Abilio? What is the capacity of Fretilin CC over the management of Sotrei?
4. How has Fretilin CC been dealing with the matters on Sotrei? Concerning the contract between Sotrei and F, was it approved by Fretilin CC? Concerning the involvement of Abilio in the management of Sotrei, is there a consensus among CC members?
5. What is the position of Abilio in Sotrei? Is he paid?

PA is willing to support Fretilin's activities. PA has not changed their mind at all on this point. But PA has no intention to expand their business with Sotrei. PA wants to keep the present pace. Concerning the price list Abilio had sent to PA in May, PA has a high opinion of the prices of sparkling wines.

Sincerely yours,

K. Furusawa
Kiyoko Furusawa

WITH LOVE

P.S. Please send my best regards to OPMT members.
I wrote an 5 pages article for Asahi Journal, weekly magagine of Asahi Shinbun, on the population control imposed by Indonesia in East Timor.
I thank them for every piece of information I was provided by them.

A-1-1

SOBRE A QUESTÃO DO VINHO (RESTRITO) (1)

1. A Sotrei desde a I Feira de Produtos Portugueses
em Cabo Verde, em Nov/87, em que foi expositora
pelo ICEP, que exporta vários artigos p/
o referido mercado recebendo por isso a L/C
correspondente, com excepção dos vinhos que
não exporta mas em relação aos quais recebe
uma Comissão do PRODUTOR/EXPORTADOR

2. SOTREI foi fundada em 1987 com três sócias
-gerentes, uma das quais a Pre. Guilhermina
Araújo.

3. Em relação ao vinho comercializado no
Japão, e pelo facto de ter havido um contacto
estabelecido entre a sócia-gerente GA
e a Kiyoko que conhece Kenji Tanaka, as
gerentes da SOTREI decidiram atribuir
16% dos lucros dessa transacção à FUETI-
LIN.

4. Em Fev/89 aquando da primeira visita
a LISBOA a SOTREI bem
da KATAOKA e Alternative (AA) receberam
como a Preços de preços p/ 1989, incluí
uma nova lista de SOTREI (16%)
da a Comissão que eu interferi
Foi nessa visita

sem ter poderes para tal, no acordo estabeleci- entre a CAVES MESSIAS e a SOTREI ao Concordar que a Comissão deixasse de ser incluída no preço final e passasse a ser transferida directamente pela PA para a SOTREI

Note-se que nesta altura a SOTREI tinha exigido à MESSIAS o aumento da Comissão p/ 20% tendo em conta que a exportação de vinhos para o mercado não/CEE-ACP é subvencionada pelo governo, o que significa que os 10% adicionais não iriam alterar o preço da venda à PA. Depois de negociações, MESSIAS concordou c/ o aumento de mais 6% de comissão p/ a SOTREI.

A posição assumida por mim, de sócio-gerente da SOTREI foi apoiada pela PA: por um lado, visava apoiar diminuindo o empate do capital inicial na compra dos vinhos e, por outro, reduzir o montante da carga aduaneira no porto de desembarque da mercadoria.

5. Infelizmente, Kataoka uma vez regressado a Tókio não só não aceita o aumento de 6% já negociado entre a SOTREI e

MESSIAS como exige a manutenção do preço do ano anterior quando o mesmo tinha sido bem informado de que, neste ano, se tinha registado uma quebra de 65-70% da produção de vinho em Portugal. Ao mesmo tempo, ~~ao mesmo tempo~~ afirmou que a PA enviaria DOAÇÕES sem prazo estabelecido.

6. Nesta circunstância, a SOTREI reage autorizando apenas que MESSIAS exportasse os dois contentores já encomendados nos termos acordados em Fev/89 entre mim e Kataoka. Futuras encomendas processar-se-iam no modelo acordado inicialmente entre a SOTREI e MESSIAS, isto é, as CAVES MESSIAS pagariam a COMISSÃO directamente à SOTREI, situação que, entretanto, veio a repôr-se durante a 2ª vinda em Maio/89 do Kataoka a LISBOA.

Note-se que não fosse o acordo escrito entre MESSIAS e SOTREI datado de Outubro/87 quando a SOTREI representou os vinhos Messias, em Cabo Verde, neste momento, o PA teria eliminado é SOTREI, deste circuito.

COMENTÁRIOS FINAIS

A. SOTREI ganhou a sua batalha ao repôr a situação inicial mas teve de recuar nos 6% ganhos, entretanto, à MESSIAS. Kataoka quando se apercebeu que não podia eliminar a SOTREI ainda quis reduzir a comissão de SOTREI para níveis inferiores a 10%. Mas aí, já havia um acordo escrito datado de 87!

B. O triângulo SOTREI - MESSIAS - PA é exclusivamente "Business" como foi afirmado por Kataoka (em Maio/89)

C. As interferências políticas tanto da FRETILIN (por um lado) como a falência mansa da Kataoka em fev/89 que me induziu em erro, quase levaram à destruição da SOTREI, tendo esta situação contribuído p/ o agravamento ainda maior da gestão da empresa.

D. A SOTREI tem a sua gestão e gerência. Por isso, nem a FRETILIN nem a Solidariedade poderão imiscuir-se no negócio e assunto de SOTREI com os seus clientes, neste caso PA.

E. Haverá eventuais problemas entre a Solidariedade/Timor e a PA no que toca à formação dos preços no mercado japonês. (Por ex.: (Temos conhecimento de que o vinho DÃO/Tinto ou Branco que sai de Portugal a ± 200$00/garrafa é vendido ao consumidor por ± 1.200 yens. Quem ganha mais neste comércio não sabemos, nem nos interessa saber!)

De forma alguma se pode falar nesta questão

F. A Kiyo durante a sua estadia cá em LISBOA (Abril/89) falou-nos de "Quite limited capacity" em discutir esta questão com a PA! Insistiu que a SOTREI estaria em condições de impor os s/ pontos de vista e os seus direitos, face à situação, e nomeadamente, aos 2 contentores exportados em Abril/89.

Apercebemo-nos posteriormente, segundo as declarações do Katsuoke, que, no conjunto, de carteira de clientes, o

Grupo Timor representa "apenas 1%" !
Por isso mesmo, a SOTREI não pode fazer guerra à RA, embora a RA ainda deva 6.480 DM = ± 544.320$00 à SOTREI.

Sobre esta dívida a SOTREI entrará em contacto directo c/ a RA oportunamente.

Há negócios que se fazem e há os que se perdem. A SOTREI não fará desta dívida cavalo de batalha.

G. Entretanto, já criei uma outra empresa: "Sociedade Agrícola e Comercial de Vinhos Quinta da Cegonha Lda." que, produzirá, no futuro, marca própria.

Se houver algum outro importador japonês de vinhos interessado, poderá a nova empresa exportar os vinhos tal como MESSIAS mantendo a SOTREI a sua característica de "comissionista" e funcionará como a TRADING do Grupo: Vinhos, Indústria de Carnes, Mármores.

1 , de Agosto de 1985

- A SOTREI relaciona-se c/ a PA;
- O mov. de solid. c/ a FRETILIN;
- Pode-se avançar c/ o nº (%) atribuída pela SOTREI à FRETILIN e é
  avançável;
  o único nº que é
- O comércio tem as suas próprias
  tem regras e é indis-
  pens. negociar um absoluto a
  fungível separar
  relação SOTREI/PA — entidades eco-
  nómico-comerciais — da relação
  FRETILIN/mov. solid.

REESTRUTURACAO DA ALA EXTERNA DA FRETILIN

ESBOCO GERAL

ALA EXTERNAE uma estrutura provisoria da Frente Revolucionaria de Timor Leste Independente (FRETILIN) - mandatada pela Comissao Directiva da FRETILIN, em Timor Leste, - para assegurar a Direccao da vida partidaria interna no plano esterno da luta, ate a libertacao total de Timor Leste da ocupacao Indonesia.

Obs.

a) Assegurar a direccao da vida partidaria interna, e so da vida partidaria interna, porque a Representacao Diplomatica no plano externo sera assegurada pelo Departamento de Relacoes Externas (DRE) da FRETILIN como esrutura do Orgao Central da FRETILIN - CDF - vocacionada para o efeito.

b) E temporaria porque, com a Patria ocupada, tendo em consideracao o facto de existir uma comunidade timorense na diaspora, por um lado, e, por outro, a necessidade de organizar e mobilizar essa comunidade impossibilitada de regressar a TL antes da libertacao total, se exije a edificacao de estruturas vocacionadas para o efeito.

2 os orgaos directivos da Ala Externa compoe-se de:

a) Plenaria - composto por membros todos eleitos a varios niveis.

b) Conselho Central - composto por membros eleitos pela plenaria.

c) Secretariado Executivo - composto por membros eleitos pela plenaria e sancionados pela CDF para memebros do Comite Central (CC) da FRETILIN - CDF - e para os respectivos cargos.

3 A Plenaria da Ala Externa da FRETILIN, reune-se, em sessao ordinaria, de 5 em 5 anos, e compoe-se de todos os membros do Conselho Central mais os delegados eleitos pelas estruturas de base, em representacao destas.

Obs.

Poderao participar na reuniao da Plenaria, como observadores, se assim o Conselho Central (ConsC)o entender, todos os representantes diplomaticos da FRETILIN, chefes das missoes, chefes dos gabinetes do DRE, mas sem direito a voto.

4 O ConsC da Ala Externa compoe-se de todos os membreos eleitos na Plenaria.

5 O Secretatriado e o orgao executivo da Ala Externa e compoe-se de:

a) Secretario Executivo - escolhido pela CDF de entre os membros eleitos pela Plenaria para o ConsC.

b) Secretarios das Seccoes - escolhido pelo ConsC de entre os membros eleitos para este orgao.

6 Eleicoes

Directa, em cada Comite para os respectivos executivos e delegados a plenaria.

Indirecta, atraves da Plenaria, para o ConsC e para o Secretariado Executivo e .

Obs.
No processo elelitoral prevalece o principio de enquadramento dos militantes nas estruturas da FRETILIN e nao o principio de recenseamento, propprio para elelicoes para parlamentos nacionais ou outros orgaos de Estado, onde qualquer cidadao que tenha atingido a maioridade e nao sofre de qualquer impedimento legal, tem o direito imediato ao voto e a ser votado.

O principio de enquadramento significa que, para alem do militante ter que se inscrever na estruturas da FRETILIN, ele e sujeito a uma prova de militancia de um periodo a ser defenido para poder adquirir o direito ao voto e ou a ser votado. Isto significa que ha um controlo sobre o militante inscrito para se poder atestar o seu grau de militancia e de empenhamento. Como exemplo, podemos adiantar que para votar e necessario que o militante se tenha inscrito na estrutura da FRETILIN e tenha militado durante um ano. Para ser votado, isto e, para ser candidato a qualquer cargo de rsponsabilidade a varios niveis, e necessario que tenha militado dois anos, para executivo dos comites de base, e durante quatro anos, para o ConC da Ala Externa e oito anos para o CCF.

7 Cadeia de Comando

Plenaria

Conselho Central

Srecretariado Seccoes

Comites

A Cadeia de Comando e um mecanismo de controle e coordenacao de actividades. E o respeito pela hierarquia e pelas funcoes de cada orgao e quadro. Existe para estreitar a ligacao de cada orgao da Ala Externa com o orgao imediatamente superior e inferior ao orgao em questao. A Cadeia de Comando cria harmonia e confianca nas relacoes entre os varios orgaos e os respectivos quadros incentivando a comunicacao e a disciplina para melhorar a produtividade.

Compete a Plenaria, na sua primeira reuniao defenir as suas competencias (ver Art. 6 do Reg da DEF).

ConC planeia, organiza e controla as actividades do secretariado e responde perante a CDF e Plenaria (ver Art. 7 Reg DEF).

O Secretariado responde perante o ConC e implementa as decisoes superiores provenientes da Plenaria do ConC e do CDF.

8 Admissao de Militantes

Qualquer candidato a ser admitido para as estruturas de base da FRETILIN como militante, devera a sua candidatura ser patrocinada por dois militantes, com pelo menos dois anos de militancia (enquadrada). So sera admitido apos a aprovacao recebida da Direccao do Comite. Em caso de duvida havera recurso a decisao de uma instancia superior nomeadamente o secretariado executivo. do ConsC.

Obs.
Condicao para admissao de militantes:

1

a) Ser-se natural de TL, isto e, ter nascido em TL, ser filho de pais timores ou de pai ou mae timor, ainda que nao nascido em TL.

b) Nao sendo natural de TL mas tendo vivido 5 anos em TL.

c) Nao reunindo nenhuma das antreriores condicoes - (a) e (b) - mas tendo sido formalmente reconhecido como militante e cidadao de TL pelas estrututras competentes da FRETILIN, nos ultimos 18 anos.

d) Casos omissos serao resolvidos, caso por caso, pela PLenaria da Ala Externa ou pela CDF.

9 Regulamentos internos

a) Dos Comites - os regulamentos dos comites de base devem ser, no essencial, uniformizados. Serao aprovados pelas assembleias dos respectivos comites e, so entrarao em vigor apos a sua ratificacao pelo secretariado executivo ou pelo conselho central da Ala Externa.

b) O regulamento da Ala Externa sera aprovado pela Plenaria, na sua primeira reuniao, e posteriormente confirmado com a ratificao pela CDF.

c) O regimento Interno do DRE e a sua organica serao aprovados pela Plenaria na sua primeira reuniao, e posteriormente confirmados com a ratificacao dos CDF.

10 Atribuicoes e Competencias:

a) Atribuicoes sao os poderes conferidos a orgaos e, competencias, sao as capacidades e poderes atribuidos a estruturas. So orgaos com atribuicoes podem atribuir competencias. Estruturas com competencias so podem delegar essas mesmas competencias.

b) Nestes termos, por proposta da Plenaria, competira a CDF conferir atribuicoes a Ala Externa e competencias especificas ao DRE da FRETILIN. A Plenaria conferira as estrututuras da Ala Externa as suas respectivas competencias. Sendo o ConC ainda um orgao da Ala Externa, compete a plenaria delegar ao ConC algumas das suas competencias e atribuicoes a serem exercidas no periodo entre duas Plenarias.

11 Disciplina

A disciplina mede-se pelo grau de respeito e cumprimento livre e consciente das regras defenidas e democraticamente aprovadas. Contrariamente, a indisciplina e o incumprimento e o desrespeito activo e passivo, destas mesmas regras conduzindo a organizacao a situacao de imobilismo, impasse e anarquia, podendo, mesmo levar ao caos! Com a disciplina reforca-se a vida da organizacao.

A indisciplina confunde a vida da organizacao com actividades extra-organizacional, entre outros males. Por isso ha que se encontrar formas de punir a indisciplina mecanismos e instrumentos de fazer comprir as regras (isto, tendo em consideracao a especificidade da situacao de nos encontrarmos fora do Pais sem hipotese de usar meios coercivos ou coactivos do Estado ou de um poder effectivo institucionalizado, para impor a disciplionа).

12 Orcamento

Nao existe organizacao alguma que consiga funcionar efectimente sem orcamento proprio. A FRETILIN no exterior nao tem um programa financeiro. Sobrevive de donativos e da boa vontade de algums militantes que financiam algumas actividades.

a) Pagamento de quotas e a medida minima de prova de militancia. Sem o pagamento de quotas o militante nao se enquadra devidamente na estrutura em que se encontra inscrito. Por isso, o pagamento de quotas e obrigatorio e torna-se a primeira fonte de receitas para formar o orcamento.

b) Actividade produtiva - qualquer organiozacao busca o reforco do seu orcamento organizando meios e formas de producao. E atraves da actividade produtiva que a organizacao reforca a suas receitas e estabiliza o orcamento.

c) Solidariedade - a contribuicao solidaria e voluntaria de outros timores ou timorenses, e tambem de extrangeiros, bem como de organizacoes de solidariedade, pode constituir-se numa fonte importante de receita desde que a organizacao demonstre credibilidade no trablho e, fundamentalmente, capacidade de mobilizar esses doadores, bem como de controlar os fundos.

13 Controle Financeiros - qualquer estrutura da FRETILIN, a qualquer nivel, devera ter um servico, de controle finaceiro.eficaz, capaz de planificar e fazer previsao de gastos e, acima de tudo, apresentar o relatorio de contas periodicamente em funcao da periodicidade definida nos respectivos orcamentos.

NOTA ESPECIAL SOBRE O DEPARTAMENTO DE RELACOES EXTERNAS - DRE

O DRE e uma estrutura do CDF, Orgao Central da FRETILIN sediado no interior do pais. Como tal, subordina-se directamente a CDF, e e a unica voz autorizada da FRETILIN na frente diplomatica. E a estrutura vocacionada para, lado a lado com a estrutura identica da UDT (e eventualmente de outras forcas), e em conjunto com o representante especial do CNRM, integrar a estrutura externa ampla do CNRM, conforme proposta do DRE e posterior decisao do CDF e do Comando das FALINTIL.

O DRE mantem uma relaccao funcional de controle no tocante a escolha do secretario e vice-secretario do DRE, para com a Ala Externa da FRETILIN. Pois estes so poderao ser nomeados pela CDF de entre os membros previamente eleitos pela Plenaria para o ConC. Quanto aos restantes membros do DRE, eles sao quadros funcionais e, de carreira, nomeados em funcao das suas competencias e nunca eleitos. A escolha e nomeacao obedece a um sistema de consulta entre os responsaveis do DRE (secretario e vice-secretario) e o sectretariado executivo da Ala Externa. Com isto, pretende-se criar uma estabilidade no executivo diplomatico da FRETILIN, condicao necessaria para se construir uma estabilidade na representacao externa ampla e unificada do CNRM. O DRE devera ter o seu proprio regimento e organica internos cujo teor nao devera contradizer o regulamento interno da Ala Externa da FRETILIN e da estrutura ampla do CNRM no exterior.

Esta forma de equacionar a estrutura vocacionada para a diplomacia, politicamente conexionada e formalmente complementar a Ala Externa da FRETILIN, mas fisica e organicamente separada, tras as seguintes vantagens:

I Professionalizacao do braco diplomatico da FRETILIN

I A definicao clara da Ala Externa e suas competencias e da representacao externa ampla do CNRM, estrutura a ser criada, integrando os bracos diplomaticos da FRETILIN e da UDT e o representante especial do CNRM

II Dar maior consistencia e solidez nos trabalhos diplomaticos atraves da dotacao de funcoes a serem assumidas por " quadros de carreira" nomeados conforme as suas qualidades e nao sujeito ao crivo dos processos eleitorais.

FASES DO PROCESSO DE REESTRUTURACAO

1 Consulta e auscutacao as organizacoes de base efectuada spelos mandatarios da CDF

2 Constituicao da comissao de reestruturacao composta por:

a) Mandatarios da CDF e

b) Dois membros eleitos por cada organizacao de base.

Obs A Comissao podera solicitar assessoria tecnica a terceiras pesssoas.

3 Elaboracao de projectos de:

a) Regulamento interno da Ala Externa

b) Regulamento uniforme dos comites

c) Textos de interpretacao dos regulamentos

d) Conjunto de temas para debate

4 Discussao a todos os niveis de todos os documentos elaborados

5 Reuniao do CCDEF para decidir sobre o futuro do mesmo a luz das deliberacoes de 10 Outubro de 1992 da CDF.

6 Convocacao da primeira reuniao plenaria

Obs. Na primeira reuniao plenaria participarao os actuais membro do CCDEF e os delegados eleitos dos comites.

O numero de delegados eleitos deve ser definido em funcao da grandeza numerica dos comites mas nao numa relacao absoluta. Assim exemplificamos:

a) Comites ate 10 membros enquadrados	1 delegado
b) Comites com 11 - 20 membros enquadrados	2 delegados
c) Comites com mais de 20 memebros enquadrados	3 delegados

Observacao : Em qualquer mudanca devemos fazer prevalecer o principio da ~~minoria~~ melhoria qualitativa na composicao das estruturas de Direccao da FRETILIN. Assim, deve-se defender a possibilidade de serem eleitospara membros da Direccao todo e qualquer miliitante da FRETILIN que reuna as condicoes previstas no Regulamento, mesmo que nao tenha sido eleito para delegado a Reuniao Plenaria da ala externa.

FORMAS DE APRESENTACAO DE CANDIDATURAS PARA MEMBROS DO CONSELHO CENTRAL:

a) Pos listas independentes ou

b) Lista unica mas com possibilidades de opcao.

No 1- caso, cada lista deve integar o numero de elementos necessario a ser eleito para os cargos previstos. Nenhum nome deve integrar duas listas diferentes.

No 2- caso, apresenta-se uma lista unica composta por um numero de pessoas que exceda (em cinco ou dez) o numero a ser eleito para os cargos previstos. Assim permirtir-se-a aos eleitores a possibilidade de opcao entre os candidatos. Ps mais votados serao logicamente eleitos.

QUORUM DELIBERATIVO

1) Para aprovacao ou alteracao dos regulamentos exige-se a presenca na reuniao de pelo menos, dois tercos dos membros que compoem o orgao. Or regulamentos so serao adoptados quando forem aprovados por dois tercos dos membros presentes .

2) Para outras deliberacoes exige-se a presenca de, pelo menos, 50% mais um dos membros que compoem o orgao. As deliberacoes so serao adoptadas quando forem aprovadas por dois tercos dos membros presentes.

CONVOCACAO DA PRIMEIRA REUNIAO PLENARIA

A primeira reuniao Plenaria, prevista para Outubro/Novembro do presente ano, sera convocada pela Comissao da Reestruturacao e presidida pelo Responsavel maximo da Comissao. So apos a convocatoria, podera iniciar-se o processo de eleicos dos Delegados a nivel dos Comites.

MEIOS NECESSARIOS PARA A REESTRUTURACAO

Todo este processo exige meios humanos e materiais. Relativamente a meios humanos, para o sucesso do processo, e necessario que qualquer militante tenha consciencia da prioridade a dar a este processo disponibilizando-se para o mesmo. Quanto aos meios materiais, ha a necessidade de se tomar consciencia que o sucesso deste processo se prende com a capacidade da organizacao em dispor de fundos , isto e, de um orcamento capaz de financiar todas as actividades.

Organigrama Geral da FRETILIN

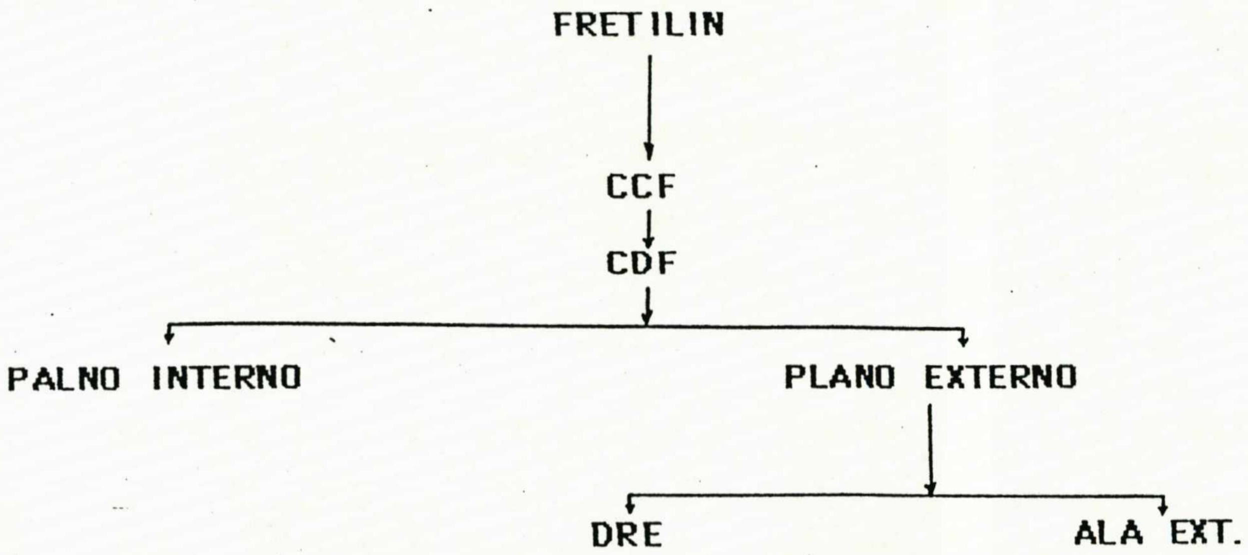
FRETILIN
CCF
CDF
PALNO INTERNO
PLANO EXTERNO
DRE
ALA EXT.

Organigrama do DRE

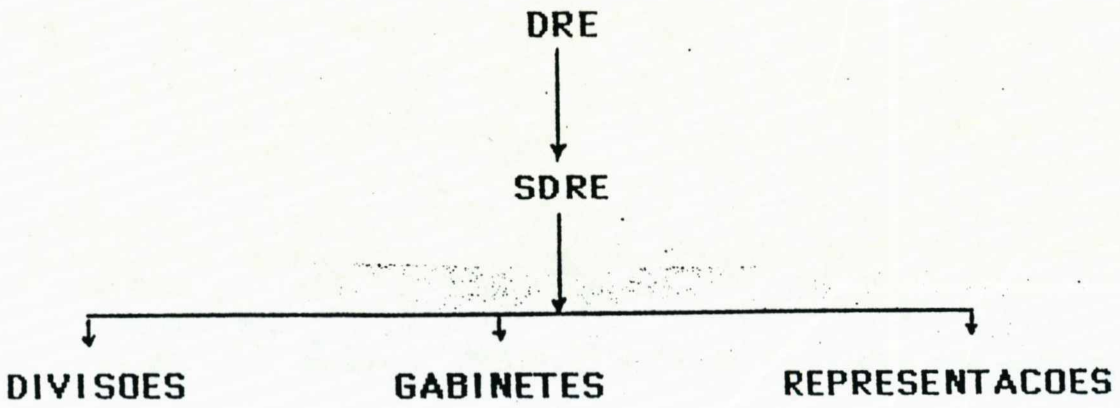
DRE
SDRE
DIVISOES
GABINETES
REPRESENTACOES